



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.760  
φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO VI**

**GARANTIA DE EXECUÇÃO**

35.763  
φ



Pottencial Seguradora S.A.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

Tomador:	INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A
CNPJ:	20.815.862/0001-80
Endereço:	RUA BELA CINTRA, Nº24, 3º ANDAR -CONSOLAÇÃO
Cidade:	SÃO PAULO <span style="float: right;">UF: SC</span>

Segurado:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0001-94
Endereço:	AV DR. ARNALDO 351 - CERQUEIRA CESAR
Cidade:	SAO PAULO <span style="float: right;">UF: SP</span>

Início de Vigência às 0:00 hs de:	18/08/2014	Término de Vigência às 24:00hs de:	28/08/2015
-----------------------------------	------------	------------------------------------	------------

Importância Segurada: R\$ 25.554.650,00 (Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reals)

Modalidade: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

Objeto da Garantia: Garantia do Contrato de Concessão Administrativa dos Serviços "Bata Cinza" no Complexo Hospital "Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência de Saúde da Mulher" (LOTE 02), precedidos das obras e investimentos para construção, aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário, nos termos das disposições da minuta do contrato de concessão a ser formalizado, decorrente do Edital de Concorrência Internacional nº001/2013 e Processo nº001/0001/003.899/2013, incluindo obrigações de natureza trabalhista e previdenciária do Tomador, conforme condições especiais de coberturas adicionais desta apólice.

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** garante, ao **SEGURADO**, as obrigações firmadas pelo **TOMADOR** até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderá ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Belo Horizonte, 18/08/2014 18:23:00

João de Lima Gêo Neto  
Diretor

Carlos Ferrreira Quick  
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [www.pottencialseguradora.com.br](http://www.pottencialseguradora.com.br). No site, Informe o Nº da Apólice: 53-0775-02-0101429 e o Controle Interno: 00A38D018C351217. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº do documento 030692014005300750101429000000.



15.782  
4

Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

### CONDIÇÕES GERAIS

#### SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

##### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento

Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1 A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a

35.769  
φ



Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Clausula 17 destas Condições Gerais;

Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É Ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCÔRRENCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCÔRRENCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será

Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.



35.768  
d



Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**1. OBJETO:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

**2. DEFINIÇÕES:**

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

**3. VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

**4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails;

35.770  
φ



Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

2

NESTA APÓLICE ESTÁ CONTRATADA A COBERTURA ADICIONAL DE AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS

OBJETO:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente ou solidariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e conseqüente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade e/ou a solidariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Conseqüentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

DEFINIÇÕES:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.6. Responsabilidade Solidária: é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.

EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.2. das Condições Gerais:

- comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
- guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2., a seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

#### 4. ACORDOS:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fazer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2..

#### INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite da garantia desta cobertura estabelecido na apólice.

#### PERDA DE DIREITO:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II - quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III - se o segurado firmar acordo sem observar o disposto na Cláusula 4 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano

15.773  
φ



Apólice de Seguro Garantia

Número: 53-0775-02-0101429

Proposta: 161.374

material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

15.774  
¢



**Apólice de Seguro Garantia**

**Número: 53-0775-02-0101429**

**Proposta: 161.374**

**Dados do prêmio de seguro:**

<b>Prêmio líquido:</b>	RS 57.760,00
<b>Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:</b>	RS 0,00
<b>Adicional de fracionamento:</b>	RS 0,00
<b>IOF:</b>	RS 0,00
<b>Prêmio total:</b>	RS 57.760,00

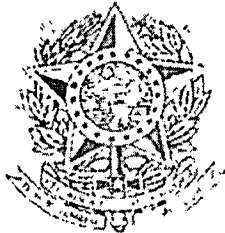
**Dados do parcelamento do prêmio de seguro:**

<b>Parcela.</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	18/09/2014	RS 19.253,33
2	18/10/2014	RS 19.253,33
3	18/11/2014	RS 19.253,34

35.775  
φ

4/8/2014.

Certidão de Regularidade da Susep



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA SA, CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP:

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR03069\_04082014\_100709\_158

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2014.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

↳



15.776  
φ

**IRB Brasil RE**

DCC. Nº / N.	DATA / DATE	Nº DE PÁGINAS / N. OF PAGES
FAX GERIF nº 1038/2014	19/08/2014	2
PARA / TO	A/C / ATT.	FAX Nº / N.
POTTENCIAL	GERALDO VIEIRA MACIEL	(31) 2121-7747
DE / FROM	TEL. Nº / PHONE N.	FAX Nº / N.
PAULO LEITE (GERIF/COFAC- RF)	(21) 2272-0873	(21) 2272-2821
REFERÊNCIA / REFERENCE		

SEGURO-GARANTIA

Seg.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Em caso de transmissão ilegível ou incompleta, favor contatar o telefone indicado acima.  
If you have any trouble in receiving this transmission or did not receive the specified number of pages, please call the phone number above.

Declaramos, para os devidos fins e efeitos, que a POTTENCIAL SEGURADORA S/A mantém um CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB-Brasil Re participa e responderá, em caso de eventual sinistro, apenas e tão somente pela sua participação.

Assim sendo, a Seguradora pode emitir apólices de Seguro-Garantia, com cobertura de resseguro em seu contrato automático, respeitadas as suas cláusulas e condições.

Declaramos ainda, que a Seguradora comunicou, a este Ressegurador, por intermédio da mensagem eletrônica de 19/08/2014, ter emitido apólice(s) de Seguro-Garantia para o(s) risco(s) especificado(s) abaixo, com amparo em seu contrato automático de resseguro. Portanto, considerando as informações prestadas pela Seguradora, confirmamos que esta(s) apólice(s) está(ão) devidamente ressegurada(s), até o final de sua(s) vigência(s), no que diz respeito à participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da Seguradora.

Apólice nº: 53-0775-02-0101429

Segurado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Tomador: INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A

Objeto do Seguro: Garantia do Contrato de Concessão Administrativa dos Serviços "Bata Cinza" no Complexo Hospital "Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência de Saúde da Mulher" (LOTE 02), precedidos das obras e investimentos para construção, aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário, nos termos das disposições da minuta do contrato de concessão a ser formalizado, decorrente do Edital de Concorrência Internacional nº001/2013 e Processo nº001/0001/003.899/2013, incluindo obrigações de natureza trabalhista e previdenciária do Tomador, conforme condições especiais de coberturas adicionais desta apólice.

Importância Segurada: R\$ 25.554.650,00 ( Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

Prazo: 18/08/2014 até 28/08/2015

Modalidade do Seguro: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Tomador do Seguro-Garantia, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

Atenciosamente,

Paulo Ceza Leite de Oliveira  
Especialista  
Gerência de Riscos Financeiros e Habitacionais  
paulo.leite@irbbrasilre.com

Guilherme Florido Alves da Cunha  
Especialista  
Gerência de Riscos Financeiros e Habitacionais  
Guilherme.alves@irbbrasilre.com

15.777  
Φ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
FABIO FARIA CARVALHO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor

Código da Certidão: CA03069\_04082014\_105252\_600  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2014.

35.778  
E

12  
12



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

(PORTARIA SUSEP Nº 5.776, DE 14 DE MARÇO DE 2014.)

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001340/2013-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 11.699.534/0001-74, com sede na cidade de Belo Horizonte – BH, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 13.000.000,00, elevando-o de R\$ 18.250.000,00 para R\$ 31.250.000,00, dividido em 30.239.070 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

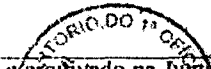
Art. 2º Aprovar a transferência do controle acionário direto de POTTENCIAL SEGURADORA S.A. para CONTRUTORA OURIVIO S.A., CNPJ nº 24.314.635/0001-21, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG.

Art. 3º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios de POTTENCIAL SEGURADORA S.A. são exercidos compartilhadamente pelos Srs. ARGEU DE LIMA GEO, CPF nº 317.657.696-04, CARLOS GEO QUICK, CPF nº 317.657.936-53, e JOÃO DE LIMA GEO FILHO, CPF nº 241.664.486-68, cada qual com 33,33% de participação acionária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto

B



15.779  
P



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CONSTRUCAP CCPS ENG COM S A**  
Agência: **0170** Conta: **38132 - 1**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**  
Nome do favorecido: **POTTENCIAL SEGURADORA**  
Código de barras: **23790 46507 50000 010210 51039 550002 9 61900001925333**  
Valor do documento: **R\$ 19.253,33**  
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**  
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**  
Valor do pagamento: **R\$ 19.253,33**  
Data de vencimento: **18/09/2014**  
Informações fornecidas  
pelo pagador:

Operação efetuada em **19/08/2014 às 13:31:37 via Sispag, CTRL 799742542000262.**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

**473AA036AFC57541160ACE3158CF1E21512A293F**



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CONSTRUCAP CCPS ENG COM S A**  
Agência: **0170** Conta: **38132 - 1**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**  
Nome do favorecido: **POTTENCIAL SEGURADORA**  
Código de barras: **23790 46507 50000 010228 11039 550006 2 61910000768500**  
Valor do documento: **R\$ 7.685,00**  
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**  
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**  
Valor do pagamento: **R\$ 7.685,00**  
Data de vencimento: **19/09/2014**  
Informações fornecidas  
pelo pagador:

Operação efetuada em **19/08/2014 às 13:31:37 via Sispag, CTRL 799742542000270.**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

**36582FE0E78F2E8A08D053BC255B24E2E02CB92B**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.780  
φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO VII**

**FIANÇA BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE  
GARANTIA DE EXECUÇÃO**

2



## MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA n.º [•]/[•]

### CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS HOSPITALARES DE SÃO PAULO

(Local e Data)

À  
[•]

Prezados Senhores,

Ref.: FIANÇA BANCÁRIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o BANCO [•], com sede na Cidade de [•] Estado de [•], na [•], n.º [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•] ("**Banco Fiador**"), por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador, até o limite de R\$ [•] ([•]), da empresa [•], estabelecida na Cidade de [•], Estado de [•], na [•], n.º [•], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•] ("**Afiançada**"), em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no Contrato de Concessão Administrativa n.º [•], para a CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO PAULO.

Em consequência desta Carta de Fiança, obriga-se o Banco Fiador a pagar ao Poder Concedente, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no Contrato, o valor de [•].

A Garantia de Execução deverá ser reajustada anualmente, de maneira proporcional ao reajuste aplicado sobre a Contraprestação Mensal estabelecida no Contrato de Concessão, devendo a Afiançada tomar as providências cabíveis para a atualização do valor da Garantia de Execução perante o Banco Fiador, conforme Cláusula 25.1 do Contrato de Concessão, mantendo a SES-SP devidamente informada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Obriga-se, ainda o Banco Fiador, no âmbito dos valores acima indicados, a pagar pelos prejuízos causados pela Afiançada, como multas aplicadas pelo Poder Concedente relacionadas ao Contrato de Concessão, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes títulos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de [•], contados a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, de notificação escrita encaminhada pelo Poder Concedente.

U



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.782  
C

O Banco Fiador não poderá admitir nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o Poder Concedente nos termos desta Carta de Fiança.

O Banco Fiador e a [SPE] não poderão alterar qualquer dos termos da fiança sem a previa autorização do Poder Concedente.

Sempre que a Afiançada ou o Poder Concedente se utilizar de parte ou do total desta fiança, o Banco Fiador obriga-se a efetuar imediata notificação à [SPE] para que esta proceda, dentro de [•] da data da utilização, à recomposição do montante integral da Fiança.

Na hipótese de o Poder Concedente ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas judiciais ou extrajudiciais incorridas.

A Fiança vigorará pelo prazo de [•], contados desta data, conforme as condições mencionadas na Cláusula Trigésima do Contrato de Concessão.

Declara o Banco Fiador que:

- a presente Carta de Fiança esta devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos legais da Legislação Bancária aplicável;
- os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil

Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Concessão.

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA]

---

[BANCO]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF/MF sob o nº [•]

D



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.783  
¢

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO VIII**

**CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO  
CAPITAL SOCIAL**

✓





## CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

### DA INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A.

#### Lote 02 – Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da mulher - HCRSM

PARCELAS	MÊS DE EXECUÇÃO DA PARCELA	MÊS DO PAGAMENTO (último dia do mês)	LOTE 2	
			MULHER	HSJC
1	2	Ano 1	R\$ 549.000	R\$ 387.000
2	4		R\$ 778.000	R\$ 600.000
3	6		R\$ 952.000	R\$ 845.000
4	8		R\$ 604.000	R\$ 626.000
5	10		R\$ 549.000	R\$ 561.000
6	12		R\$ 1.464.000	R\$ 1.380.000
7	14	Ano 2	R\$ 2.120.000	R\$ 1.544.000
8	16		R\$ 1.241.000	R\$ 1.210.000
9	18		R\$ 1.129.000	R\$ 930.000
10	20		R\$ 1.279.000	R\$ 894.000
11	22		R\$ 2.221.000	R\$ 1.910.000
12	24		R\$ 2.618.000	R\$ 2.057.000
13	26	Ano 3	R\$ 4.161.000	R\$ 3.344.000
14	28		R\$ 2.099.000	R\$ 2.274.000
15	30		R\$ 1.344.000	R\$ 1.184.000
16	32		R\$ 1.009.000	R\$ -
17	34		R\$ 776.000	R\$ -
18	36		R\$ 356.000	R\$ -
Capital Subscrito:			R\$ 30.500.000	R\$ 21.500.000
Capital Integralizado na Assinatura do Contrato:			R\$ 3.050.000	R\$ 2.150.000
Caipital a Integralizar:			R\$ 27.450.000	R\$ 19.350.000

✓



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.785  
φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO IX**

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

2



## INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO APLICÁVEIS AO CONTRATO DE CONCESSÃO.

1	Áreas de maior relevância na Operação
2	Áreas relevantes na Operação
3	Áreas de menor relevância na Operação

(*) IMPACTO	DEFINIÇÃO
A	Medição Diária - Indicadores Críticos de Desempenho, pelo seu elevado impacto na operação e/ou assistência compõem a parcela variável da remuneração da contraprestação.
B	Medição Diária - Indicadores de desempenho, quando do não atingimento das metas desencadeiam notificação formal e na reincidência ou não atendimento do Plano de Recuperação, passa a compor as variáveis de avaliação da prestação de serviço pela concessionária, atribuição periódica da Comissão de Interface. Considerados Indicadores passivos de penalidade.
C	Medição Periódica com Amostragem Representativa para as metas mensais - Indicadores de Desempenho, quando do não atingimento das metas desencadeiam notificação formal e na reincidência ou não atendimento do Plano de Recuperação, passa a compor as variáveis de avaliação da prestação de serviço pela CONCESSIONÁRIA, atribuição periódica da Comissão de Interface. E também são considerados Indicadores passivos de penalidade.

CLASSIFICAÇÃO DO INDICADOR	DEFINIÇÃO
1	Indicadores de maior relevância na Operação
2	Indicadores relevantes na Operação
3	Indicadores de menor relevância na Operação

✓



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
 CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.787  
 Ⓟ

ÁREA	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ESCALA DE AVALIAÇÃO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	ALCANCE
Qualidade	2	Pesquisa de satisfação do cliente externo e interno, com níveis de satisfação entre bom e ótimo.	1	C	Periódica	Acima de 85%

Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia-SADT	1	% de atendimento às metas pactuadas por serviço.	1	C	Periódica	98%
Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia-SADT	1	Índice de cancelamento de exames por equipamento parado.	1	A	Diária	2%
Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia-SADT	1	Índice de atendimento a agenda programada.	1	B	Diária	98%
Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia-SADT	1	Índice de satisfação de clientes internos e externos.	1	C	Periódica	90%
Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia-SADT	1	Alinhamento da oferta de exames à vocação da Instituição Hospitalar	1	C	Periódica	100%

Engenharia Clínica	2	Índice do cumprimento do cronograma de manutenção preventiva previsto X realizado.	1	C	Periódica	98%
Engenharia Clínica	2	Tempo de resposta para 1º atendimento da equipe interna de engenharia clínica: telefônico em até 05 min ou presencial em até 15 minutos.	2	C	Periódica	95%
Engenharia Clínica	2	Tempo médio de equipamento parado - por tipo de equipamento.	1	A	Diária	por medição
Engenharia Clínica	2	Tempo médio entre falhas.	1	A	Diária	por medição
Engenharia Clínica	2	Índice de satisfação de clientes internos e externos.	2	C	Periódica	90%

L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
 CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.788  
 R

		INDICADOR DE DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO DO INDICADOR	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA	NOTA
Engenharia Clínica	2	Índice de cumprimento das cláusulas do contrato PPP.	2	B	Diária	100%
Engenharia Clínica	2	% de equipamentos calibrados ou aferidos dentro do prazo estabelecido pela Legislação.	1	A	Diária	100%
Engenharia Clínica	2	Índice de cumprimento de cronograma de treinamentos da equipe de Engenharia Clínica.	2	B	Diária	100%

Manutenção Predial	2	Disponibilidade de água potável.	1	A	Diária	99%
Manutenção Predial	2	Disponibilidade de energia elétrica.	1	A	Diária	100%
Manutenção Predial	2	Disponibilidade de gases medicinais.	1	A	Diária	100%
Manutenção Predial	2	% de ordens de serviços preventivas executadas conforme Plano de Manutenção Preventiva, por serviço.	1	A	Diária	98%
Manutenção Predial	2	% de leitura do consumo de energia elétrica e demanda elétrica.	2	B	Diária	99%
Manutenção Predial	2	% de leitura do consumo de água.	2	B	Diária	99%
Manutenção Predial	2	% de leitura do consumo de gases medicinais.	2	B	Diária	99%
Manutenção Predial	2	Tempo de atendimento de OS (Ordem de Serviço) corretiva elétrica para áreas não críticas em até 02 (duas) horas.	2	A	Diária	98%
Manutenção Predial	2	Tempo de atendimento de OS (Ordem de Serviço) corretiva hidráulica para áreas não críticas em até 02 (duas) horas	2	A	Diária	98%
Manutenção Predial	2	Tempo de atendimento de OS corretiva para áreas críticas em até 10 (dez) minutos	1	A	Diária	98%

B



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.789  
φ

TIPO DE MANUTENÇÃO	QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO	QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO	IMPACTO DA MANUTENÇÃO	FREQUÊNCIA	AVANÇO
Manutenção Predial	2	Tempo de restabelecimento de abastecimento de energia elétrica - emergência, em até 10 segundos.	1	A	Diária	100%
Manutenção Predial	2	Tempo de resolução de OS (Ordem de Serviço) corretiva em até 6 horas.	2	B	Diária	90%
Manutenção Predial	2	% do Check-list de inspeção dos sistemas elétricos em conformidade.	1	B	Diária	95%
Manutenção Predial	2	% do Check-list de inspeção do sistema de ar condicionado em conformidade.	1	B	Diária	95%
Manutenção Predial	2	% do Check-list de inspeção do sistema de gases medicinais em conformidade.	1	B	Diária	95%
Manutenção Predial	2	Tempo entre falhas por sistema.	1	A	Diária	medição
Manutenção Predial	2	Tempo médio de reparo por sistema.	1	A	Diária	medição
Manutenção Predial	2	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	2	A	Diária	100%
Manutenção Predial	2	% do Check-List de inspeção do sistema de hidráulica em conformidade.	2	B	Diária	95%
Manutenção Predial	2	Qualidade água potável.	1	A	Diária	100% Nos parâmetros de potabilidade e definidos pela Legislação vigente.
Manutenção Predial	2	Qualidade do ar em ambientes climatizados.	1	A	Diária	Índices dentro dos parâmetros estabelecidos pela Legislação vigente.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.791  
d

		INDICADOR DE DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (0-3)	PROPOSTO INDICADOR ANUALIZADO	FREQUÊNCIA	VALOR
Serviço de Rouparia	2	% de atendimento de demandas programadas de enxoval por área ou serviço.	1	A	Diária	95%
Serviço de Rouparia	2	% de cumprimento dos horários de entrega de enxoval.	2	A	Diária	95%
Serviço de Rouparia	2	% de cumprimento dos horários de retirada de enxoval.	2	A	Diária	95%
S Serviço de Rouparia	2	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Serviço de Rouparia	2	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2	C	Periódica	100%
Serviço de Rouparia	2	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	1	C	Periódica	100%
Serviço de Rouparia	2	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Periódica	100%
Serviço de Rouparia	2	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	1	C	Periódica	100%
Serviço de Rouparia	2	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1	C	Periódica	100%

Transporte Externo de Pacientes	3	Disponibilidade do serviço de transporte por período por dia por tipo de viatura.	1	A	Diária	99%
Transporte Externo de Pacientes	3	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.792

Φ

INDICADOR DE DESEMPENHO	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	ESCALA DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA	ALCANCE
Transporte Externo de Pacientes	3	Atendimento a demanda programada de transporte externo.	1	B	Diária	95%
Transporte Externo de Pacientes	3	% Cumprimento da manutenção preventiva programada por tipo de veículo.	2	C	Periódica	99%
Transporte Externo de Pacientes	3	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	1	C	Periódica	100%
Transporte Externo de Pacientes	3	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2	C	Periódica	100%
Transporte Externo de Pacientes	3	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Periódica	100%
Transporte Externo de Pacientes	3	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	1	C	Periódica	100%
Transporte Externo de Pacientes	3	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1	C	Periódica	100%

Telefonia Interna	2	Tempo médio de 03 minutos de atendimento por atendente.	2	A	Diária	95%
Telefonia Interna	2	Tempo de espera para iniciar atendimento em até 01 minuto.	1	A	Diária	100%
Telefonia Interna	2	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Telefonia Interna	2	% de abandono de chamadas.	1	B	Diária	10%
Telefonia Interna	2	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2	C	Periódica	100%



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.793  
¢

		INDICADOR DE DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	IMPACTO	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA	NOTA
Telefonia Interna	2	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2		C	Periódica	100%
Telefonia Interna	2	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1		B	Periódica	100%
Telefonia Interna	2	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	2		C	Periódica	100%
Telefonia Interna	2	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1		C	Periódica	100%

Telefonia Externa	2	% ocupação por atendente.	2		B	Diária	80%
Telefonia Externa	2	Tempo de espera para iniciar atendimento telefônico em até 01 minuto	1	A		Diária	100%
Telefonia Externa	2	TMO – Tempo médio da operação (agendamento, remarcação ou cancelamento de consulta e exames)	1	A		Diária	Parâmetro a ser definido
Telefonia Externa	2	% de abandono de chamadas.	2	A		Diária	5%
Telefonia Externa	2	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A		Diária	100%
Telefonia Externa	2	Avaliação da qualidade e precisão das informações repassadas.	1		C	Periódica	100%
Telefonia Externa	2	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2		C	Periódica	100%
Telefonia Externa	2	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2		C	Periódica	100%

2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
 CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.794  
 R

		INDICADOR DE DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	INDICADOR DE DESEMPENHO	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	NOTA
Telefonia Externa	2	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Periódica	100%
Telefonia Externa	2	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	2	C	Periódica	100%
Telefonia Externa	2	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1	C	Periódica	100%

Segurança Patrimonial	2	% de Cumprimento das rondas programadas.	1	A	Diária	100%
Segurança Patrimonial	2	% Cobertura em postos fixos.	1	A	Diária	100%
Segurança Patrimonial	2	% de Sinistros registrados.	2	A	Diária	100%
Segurança Patrimonial	2	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Segurança Patrimonial	2	% de Resultado da apuração do sinistro.	1	B	Diária	100%
Segurança Patrimonial	2	Tempo de substituição de câmeras de postos fixos pré-estabelecidos em até 24 horas.	1	C	Periódica	95%
Segurança Patrimonial	2	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2	C	Periódica	100%
Segurança Patrimonial	2	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2	C	Periódica	100%
Segurança Patrimonial	2	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Periódica	100%

D



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
 CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.795  
 P

		INDICADOR DE DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	INDICADOR DE DESEMPENHO	FREQUÊNCIA	VALOR
Segurança Patrimonial	2	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	2		Periódica	100%
Segurança Patrimonial	2	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1		Periódica	100%

Serviço de Nutrição	1	% de Cumprimento dos horários pré-estabelecidos das refeições, 06 refeições diárias.	1	A	Diária	95%
Serviço de Nutrição	1	% de Refeições dispensadas conforme prescrição.	1	A	Diária	100%
Serviço de Nutrição	1	% de Produtos ou itens de dieta faltantes.	2	A	Diária	1%
Serviço de Nutrição	1	% de Cirurgias suspensas por jejum pré-operatório interrompido.	1	A	Diária	0%
Serviço de Nutrição	1	Coleta de amostras das refeições fornecidas com conformidade nas análises microbiológicas.	3	A	Diária	100%
Serviço de Nutrição	1	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Serviço de Nutrição	1	% de Coleta Diária de temperatura (câmara fria, geladeiras, bandejas de paciente, veículos de transporte de fornecedores quando aplicável).	2	B	Diária	100%
Serviço de Nutrição	1	% de Alimentação servida em temperatura igual ou acima de 60°C.	1	B	Diária	95%
Serviço de Nutrição	1	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2		Periódica	100%
Serviço de Nutrição	1	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2		Periódica	100%



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.496

φ

Serviço de Nutrição	1	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Periódica	100%
Serviço de Nutrição	1	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	1	C	Periódica	100%
Serviço de Nutrição	1	Existe um supervisor presente durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.	1	C	Periódica	100%

Serviço de Recepção	2	Tempo médio para cadastro de paciente eletivo/ visitante em até 05 (cinco) minutos.	2	A	Diária	95%
Serviço de Recepção	2	Tempo médio para internação de paciente eletivo em até 20 minutos	1	A	Diária	95%
Serviço de Recepção	2	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Serviço de Recepção	2	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2	C	Periódica	100%
Serviço de Recepção	2	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2	C	Periódica	100%
Serviço de Recepção	2	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Periódica	100%
Serviço de Recepção	2	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	1	C	Periódica	100%
Serviço de Recepção	2	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1	C	Periódica	100%

1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.797  
A

		DESCRIÇÃO DE OBSERVADO	QUANTIDADE DE OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
Logística de Abastecimento	1	Tempo médio de 10 minutos de atendimento aos chamados, por demanda não programada.	1	A	Diária	95%
Logística de Abastecimento	1	Atendimento aos chamados, por demanda programada.	1	A	Diária	98%
Logística de Abastecimento	1	% de Falhas de dispensação de medicamentos.	1	A	Diária	0%
Logística de Abastecimento	1	% de Itens de medicamentos vencidos.	2	A	Diária	0%
Logística de Abastecimento	1	% de Itens de materiais vencidos.	2	A	Diária	0%
Logística de Abastecimento	1	% de Falhas de dispensação de kits de materiais e medicamentos.	1	A	Diária	0%
Logística de Abastecimento	1	% de Itens de materiais desabastecidos.	1	A	Diária	0%
Logística de Abastecimento	1	% de Itens de medicamentos desabastecidos.	1	A	Diária	0%
Logística de Abastecimento	1	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Logística de Abastecimento	1	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2	C	Periódica	100%
Logística de Abastecimento	1	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2	C	Periódica	100%
Logística de Abastecimento	1	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	C	Periódica	100%
Logística de Abastecimento	1	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	1	C	Periódica	100%
Logística de Abastecimento	1	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1	C	Periódica	100%



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.798  
6

INDICADOR DE DESEMPENHO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	RESULTADO	FREQUÊNCIA	PERÍODO	NOTA
-------------------------	---------------------------	-----------	------------	---------	------

Esterilização	1	Atendimento as demandas programadas.	1	A	Diária	100%
Esterilização	1	Tempo de Atendimento as demandas não programadas.	1	A	Diária	100%
Esterilização	1	Controle biológico, físico e químico da qualidade da esterilização.	1	A	Diária	100%
Esterilização	1	Rastreabilidade pelo método, equipamento, validade e responsável.	2	A	Diária	100%
Esterilização	1	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	1	A	Diária	100%
Esterilização	1	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2	C	Periódica	100%
Esterilização	1	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2	C	Periódica	100%
Esterilização	1	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1	B	Diária	100%
Esterilização	1	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas.	1	C	Periódica	100%
Esterilização	1	Existe um supervisor presente durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.	1	C	Periódica	100%

Tecnologia de Informação	1	Tempo para implementar aplicação menor (que afeta um Web server, um Application server, um Database server ou um sistema operacional), tendo como base o cronograma acordado.	1	C	Periódica	90%
--------------------------	---	---	---	---	-----------	-----



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
 CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.799  
 P

		APRESENTAÇÃO DE MÉTRICA	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR DE DESEMPENHO	FREQUÊNCIA	ALVO
Tecnologia de Informação	1	Tempo para implementar aplicação maior (que afeta um Web server, um Application server, um Database server ou um sistema operacional), tendo como base o cronograma acordado.	1	C	Periódica	90%
Tecnologia de Informação	1	LAN Availability (critical measure) – disponibilidade de Rede Local.	1	A	Diária	99,99%
Tecnologia de Informação	1	Tempo de implementação de correção funcional ou correção que afete Web server, ou Application server, ou Database server ou um sistema operacional, tendo como base o cronograma acordado.	1	C	Periódica	90%
Tecnologia de Informação	1	Performance de Rede.	1	A	Diária	100%
Tecnologia de Informação	1	Tempo de Resposta de Rede (Latência).	2	A	Diária	99,99%
Tecnologia de Informação	1	Disponibilidade de Web server / Application server / Database Server.	1	A	Diária	99,99%
Tecnologia de Informação	1	Database up-time.	1	A	Diária	99,99%
Tecnologia de Informação	1	Serviços de Resposta a chamada em Help desk.	1	B	Diária	100%
Tecnologia de Informação	1	Tempo de Resposta – 15 minutos para chamadas no Help Desk	2	A	Diária	99,99%
Tecnologia de Informação	1	Tempo de Solução – até 02 horas para chamadas com alto impacto operacional; até 24 horas para chamadas de baixo impacto operacional	2	A	Diária	99.9%
Tecnologia de Informação	1	Aderência ao Aplicativo – Sistema de Informações Hospitalares-HIS, aos Procedimentos Operacionais - PACS (picture archiving and communications systems) e Radiology Information System-RIS	1	A		95%





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
 CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.800  
 P

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE DE OPERACIONÁRIOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	PERCENTUAL DE ADEQUAÇÃO
Tecnologia de Informação	1	Aderência ao Aplicativo - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Sistema RH)	1	A			95%
Tecnologia de Informação	1	Identificar e erradicar vírus e ameaças.	1		D	Diária	100%
Tecnologia de Informação	1	Geração mensal de relatórios de Operações e desempenho.	2		C	Periódica	90%
Tecnologia de Informação	1	Utilização de CPU.	2	A		Diária	50%
Tecnologia de Informação	1	Funcionários uniformizados com crachá e apresentação pessoal alinhado as Políticas da Instituição.	2		C	Periódica	100%
Tecnologia de Informação	1	Funcionários utilizam os EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequados às atividades.	2		C	Periódica	100%
Tecnologia de Informação	1	Na troca de turnos de trabalho o horário é respeitado e as informações relevantes são disponibilizadas.	1		C	Periódica	100%
Tecnologia de Informação	1	As áreas operacionais são mantidas higienizadas e organizadas	2		C	Periódica	100%
Tecnologia de Informação	1	Existe um supervisor presente durante as (24) vinte e quatro horas do dia.	1		C	Periódica	100%

Serviço de Conservação e Jardinagem	3	Cumprimento do Plano de Jardinagem	2	A		Diária	100%
Serviço de Conservação e Jardinagem	3	Serviços executados em conformidade com o Manual de Procedimento Operacional atualizado e validado pela Comissão de Interface.	2	A		Diária	100%
Serviço de Conservação e Jardinagem	3	Cumprimento do Plano de Conservação de Áreas externas	1		C	Periódica	100%



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.801  
¢

		INDICADOR DE DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO DO INDICADOR	IMPACTO DO DESEMPENHO	MEIO QUANTO	META
Institucional - Pessoal	2	Funcionários possuem instrução mínima requerida para o cargo.	1		Periódica	100% Semestral
Institucional - Pessoal	2	Serviços prestados são alinhados à atitude de Hospitalidade e às Políticas Institucionais de Humanização.	1		Periódica	100% Semestral

Institucional - Documentação	2	Manual Operacional, alinhado aos Programas Referenciais de Qualidade, atualizado, aprovado e implementado, por serviço.	1		Periódica	100% Anual
Institucional - Documentação	2	Plano de Manutenção preventiva atualizado, aprovado e implementado, por serviço.	1		Periódica	100% Anual
Institucional - Documentação	2	Plano de Emergência e contingência atualizado, aprovado e implementado, por serviço.	1		Periódica	100% Anual
Institucional - Documentação	2	Plano de Gestão de Meio Ambiente por serviço.	2		Periódica	100% Anual
Institucional - Documentação	2	Plano de Capacitação elaborado e atualizado, aprovado e implementado, por serviço.	1		Periódica	100% Anual

Institucional - Treinamento	2	Funcionários previamente treinados para execução de suas atividades e recebem treinamento conforme cronograma previsto no Plano de Capacitação.	1		Periódica	100% Anual
Institucional - Treinamento	2	Funcionários recebem treinamento sobre segurança do trabalho e prevenção de incêndios.	1		Periódica	100% Anual

Institucional - Operação	2	Existem medidas que evidenciam preocupação com o uso racional da água e energia elétrica.	3		Periódica	100% Anual
--------------------------	---	---	---	--	-----------	------------



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.802  
f

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO X**

**QUADRO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS  
REPRESENTATIVAS DO CUSTO DE MÃO DE OBRA  
PARA FINS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

B

15.803

11651

@

### CONSTRUCAP - CCPS

ENGENHARIA E COMERCIO S.A.

007

GRUPO	CATEGORIA PROFISSIONAL	SINDICATOS	FATOR DE PONDERAÇÃO	PONDERAÇÃO DO GRUPO
GRUPO 1	AUXILIAR DE LIMPEZA	Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Serviços de São Paulo (CNPJ 60.890.928/0001-10) e Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Serviços de São José dos Campos e região (CNPJ 72.308.372/0001-90)	38,3%	50%
	CAMAREIRA		4,3%	
	COZINHEIRO		1,0%	
	AUXILIAR DE COZINHA		2,3%	
	COPEIRA		2,3%	
GRUPO 2	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Serviços de São Paulo (CNPJ 60.890.928/0001-10) e Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Serviços de São José dos Campos e região (CNPJ 72.308.372/0001-90)	10,5%	50%
	RECEPCIONISTA		11,5%	
	PORTEIRO		6,9%	
	VIGILANTE		4,9%	
	ASCENSORISTA		0,6%	
	TELEFONISTA		0,9%	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1,5%	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		7,9%	
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		0,6%	
	TECNOLOGO DE SAÚDE		0,9%	
	TECNOLOGO DE ELÉTRICA		0,3%	
	TECNOLOGO DE MECÂNICA		0,2%	
TECNOLOGO EM TRANSPORTE DE CARGAS	2,0%			
ELETRICISTA	1,2%			
ENCANADOR				

*[Handwritten signatures and initials]*

08/09



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL - RUA BELA CINTRA, 24 - 1º ANDAR - CEP 01415-000  
CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3017-8000 - FAX (11) 3258-1047





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.809  
P

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO XI**

**FLUXO DE DESEMBOLSO DE  
PARCELAS DO APORTE DE RECURSO**

2



35.805  
d

### FLUXO DE DESEMBOLSO DE PARCELAS DO APORTE DE RECURSOS

**Lote 02 – Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital  
Centro de Referência da Saúde da mulher - HCRSM**

PARCELAS	MES DE EXECUÇÃO DA PARCELA	MES DO PAGAMENTO (último dia do mês)	LOTE 2	
			MULHER	HSC
1	2	3	R\$ 3.680.837,06	R\$ 2.605.085,67
2	4	5	R\$ 5.214.519,17	R\$ 4.037.882,79
3	6	7	R\$ 6.380.117,58	R\$ 5.687.770,39
4	8	9	R\$ 4.048.920,77	R\$ 4.211.555,17
5	10	11	R\$ 3.680.837,06	R\$ 3.777.374,23
6	12	13	R\$ 9.815.565,50	R\$ 9.291.472,24
7	14	15	R\$ 14.212.520,88	R\$ 10.388.170,86
8	16	17	R\$ 8.822.761,88	R\$ 7.519.164,97
9	18	19	R\$ 7.571.277,86	R\$ 6.290.068,63
10	20	21	R\$ 8.573.454,83	R\$ 6.029.651,06
11	22	23	R\$ 16.241.835,98	R\$ 6.849.668,97
12	24	25	R\$ 20.865.213,63	R\$ 17.954.020,61
13	26	27	R\$ 27.895.658,44	R\$ 22.512.920,53
14	28	29	R\$ 14.074.991,66	R\$ 15.305.516,84
15	30	31	R\$ 9.013.840,70	R\$ 7.962.112,34
16	32	33	R\$ 6.764.440,27	R\$ -
17	34	35	R\$ 5.200.084,52	R\$ -
18	36	37	R\$ 2.385.326,76	R\$ -
TOTAL APORTADO :			R\$ 184.041.853,14	R\$ 130.254.283,70

L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.806  
P

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO XII**

**EVENTOS PARA O DESEMBOLSO DE PARCELAS DO  
APORTE DE RECURSOS**

2



## EVENTOS PARA O DESEMBOLSO DO APORTE DE RECURSOS

### LOTE 2 – Hospital Estadual de São José dos Campos

Eventos para desembolso de aporte de recursos.

- **Evento nº 1 (ao final do 2º mês)** = Contra apresentação da Licença Prévia (LP) e Estudo Preliminar.

**Definição:** Apresentação da Licença Prévia (LP) emitida por órgão competente. Deve ser solicitada na fase inicial de projeto e determina a viabilidade ambiental do empreendimento. Especifica as condições básicas a serem atendidas durante a instalação do empreendimento. Revisão do Estudo preliminar apresentado em anexo do Edital.

**Proporção para Aporte:** 2,000% do total

- **Evento nº 2 (ao final do 4º mês)** = Projeto Básico e Conclusão das instalações do Canteiro de Obras, inscrições e registros da obra, terraplenagem.

**Definição:** Apresentação dos Projetos Básicos; comprovação da execução do projeto e construção do canteiro de obra, inclusive as edificações do escritório administrativo e técnico, pátios de carpintaria, de armadura, ambulatório médico, almoxarifado e ferramentaria, vestiário e sanitários, refeitório, guarita e chapeira, laboratório de controle de qualidade, redes de utilidades elétricas e telefonia, redes hidráulicas de água e esgoto, e combate a incêndio e estejam equipados com móveis e utensílio; instalação da placa da obra; inscrição da obra no CEI do INSS e registro no Ministério do Trabalho; sondagens, levantamento planialtimétrico e cadastral; locação dos edifícios.

**Proporção para Aporte:** 3,100% do total

- **Evento nº 3 (ao final do 6º mês)** = Projetos Executivos, contenções e escavações.

**Definição:** Contra apresentação de todos os Projetos Executivos; execução das contenções e escavações.

**Proporção para Aporte:** 4,367% do total

- **Evento nº 4 (ao final do 8º mês)** = Fundações profundas e comprovação do pedido de compra do acelerador linear.

**Definição:** Compreende a execução da fundação profunda até arrasamento das estacas; comprovação de colocação de pedido de compra do acelerador linear.

**Proporção para Aporte:** 3,233% do total

- **Evento nº 5 (ao final do 10º mês)** = Fundações rasas, início da superestrutura e comprovação do pedido de compra da ressonância magnética.

**Definição:** Compreende as escavações das fundações, contenções para execução das fundações dos edifícios, execução dos blocos, bases, sapatas, cintas e vigas baldrame dos edifícios; armação dos pilares do Pavimento Térreo; comprovação do pedido de compra da ressonância magnética.

**Proporção para Aporte:** 2,900% do total

D





- **Evento nº 6 (ao final do 12º mês)** = Conclusão da superestrutura do primeiro pavimento do edifício principal, comprovação do pedido de compra dos demais equipamentos médicos de grande porte e comprovação do pedido de compras equipamentos elétricos.

**Definição:** Compreende a execução da laje do primeiro pavimento do edifício principal; comprovação do pedido de compra do tomógrafo e dos demais equipamentos médicos de grande porte; comprovação do pedido de compras dos principais equipamentos elétricos.

**Proporção para Aporte:** 7,133% do total

- **Evento nº 7 (ao final do 14º mês)** = Conclusão da superestrutura até o quinto pavimento do edifício principal, conclusão da cobertura do edifício de Conveniência.

**Definição:** Compreende a execução da laje do quinto pavimento do edifício principal; conclusão da cobertura do edifício de Conveniência.

**Proporção para Aporte:** 7,981% do total

- **Evento nº 8 (ao final do 16º mês)** = Conclusão da cobertura do edifício principal, conclusão dos fechamentos de todos os edifícios e pedido dos elevadores.

**Definição:** Compreende a execução da cobertura do edifício principal; conclusão das alvenarias, dos fechamentos e dos elementos divisores dos edifícios; comprovação do pedido de compra dos elevadores.

**Proporção para Aporte:** 5,796% do total

- **Evento nº 9 (ao final do 18º mês)** = Revestimento da fachada.

**Definição:** Compreende a execução da fachada de todos os edifícios.

**Proporção para Aporte:** 4,829% do total

- **Evento nº 10 (ao final do 20º mês)** = Revestimento de parede e piso.

**Definição:** Compreende a execução do revestimento de parede e piso de todos os edifícios.

**Proporção para Aporte:** 4,629% do total

- **Evento nº 11 (ao final do 22º mês)** = Execução de todas as pinturas e acabamentos.

**Definição:** Comprovação da execução de todas as pinturas e acabamentos; comprovação da execução de pelo menos 70% da infraestrutura do sistema de energia elétrica.

**Proporção para Aporte:** 5,100% do total.

- **Evento nº 12 (ao final do 24º mês)** = Forro, ligações definitivas de energia elétrica, água e esgoto.

**Definição:** Compreende a execução de todo o forro; execução das ligações definitivas de energia elétrica, água e esgoto.

**Proporção para Aporte:** 13,784% do total

12



- **Evento nº 13 (ao final do 26º mês)** = Áreas externas, instalações elétricas, ar condicionado.

**Definição:** Comprovação de execução de pelo menos 60% do arruamento e do paisagismo; conclusão das instalações elétricas; comprovação da chegada no canteiro de todos os equipamentos de ar condicionado e do término das instalações do sistema de ar condicionado

**Proporção para Aporte: 17,284% do total**

- **Evento nº 14 (ao final do 28º mês)** = Instalações elétricas, instalações hidráulicas, ar condicionado, elevadores e equipamentos médicos.

**Definição:** Comprovação da conclusão das ligações e testes de toda a instalação elétrica; conclusão das instalações hidráulicas; conclusão dos testes finais do sistema de ar condicionado; conclusão da instalação dos elevadores; conclusão das ligações e dos testes finais dos equipamentos médicos.

**Proporção para Aporte: 11,750% do total**

- **Evento nº 15 (ao final do 30º mês)** = Área externa, Instalações elétricas, sistemas eletrônicos, instalações hidráulicas, gases medicinais, ar condicionado, elevadores e equipamentos médicos.

**Definição:** Comprovação da execução da urbanização, comunicação visual, urbanização e limpeza; entrega de atestados de comissionamento e certificação das instalações elétricas e hidráulicas (incluindo laudo de potabilidade) e de ar condicionado, cabeamento estruturado, gases medicinais, elevadores, bem como Manual do Edifício Hospitalar; Aprovações legais, para Edifício Novo (Cetesb, Visa, Aeronáutica, Prefeitura, Bombeiros e outros); e Aprovações legais; "as built".

**Proporção para Aporte: 6,113% do total.**

P



## LOTE 2 – Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher

Eventos para desembolso de aporte de recursos.

- **Evento nº 1 (ao final do 2º mês)** = Contra apresentação da Licença Prévia (LP) e Estudo Preliminar.

**Definição:** Apresentação da Licença Prévia (LP) emitida por órgão competente. Deve ser solicitada na fase inicial de projeto e determina a viabilidade ambiental do empreendimento. Especifica as condições básicas a serem atendidas durante a instalação do empreendimento. Revisão do Estudo preliminar apresentado em anexo do Edital.

**Proporção para Aporte:** 2,000% do total

- **Evento nº 2 (ao final do 4º mês)** = Projeto Básico

**Definição:** Apresentação dos Projetos Básicos;

**Proporção para Aporte:** 2,833% do total

- **Evento nº 3 (ao final do 6º mês)** = Projetos Executivos, Aprovações e licenças e instalações do Canteiro de Obras, inscrições e registros da obra.

**Definição:** Contra apresentação de todos os Projetos Executivos; comprovação da execução do projeto e construção do canteiro de obra, inclusive as edificações do escritório administrativo e técnico, pátios de carpintaria, de armadura, ambulatório médico, almoxarifado e ferramentaria, vestiário e sanitários, refeitório, guarita e chapeira, laboratório de controle de qualidade, redes de utilidades elétricas e telefonia, redes hidráulicas de água e esgoto, e combate a incêndio e estejam equipados com móveis e utensílio; instalação da placa da obra; inscrição da obra no CEI do INSS e registro no Ministério do Trabalho; sondagens, levantamento planialtimétrico e cadastral; locação dos edifícios.

**Proporção para Aporte:** 3,467% do total

- **Evento nº 4 (ao final do 8º mês)** = Contenções, escavações e demolições.

**Definição:** Compreende a execução das contenções, escavações demolições e terraplenagem.

**Proporção para Aporte:** 2,200% do total

- **Evento nº 5 (ao final do 10º mês)** = Fundações profundas.

**Definição:** Comprovação de toda a fundação profunda até arrasamento das estacas.

**Proporção para Aporte:** 2,000% do total

- **Evento nº 6 (ao final do 12º mês)** = Fundações rasas.

**Definição:** Compreende as escavações das fundações, contenções para execução das fundações dos edifícios, execução dos blocos, bases, sapatas, cintas e vigas baldrames dos edifícios; comprovação do pedido de compra do acelerador linear.

**Proporção para Aporte:** 5,333% do total

- **Evento nº 7 (ao final do 14º mês)** = Conclusão da laje do terceiro pavimento do edifício principal, pedido de compra da ressonância magnética.

**Definição:** Compreende a execução da laje do primeiro pavimento do edifício principal; comprovação do pedido de compra da ressonância magnética.

**Proporção para Aporte:** 7,722% do total

✓



- **Evento nº 8 (ao final do 16º mês)** = Conclusão laje da cobertura do edifício principal, elevadores, equipamentos elétricos e equipamentos médicos.

**Definição:** Compreende a execução da cobertura do edifício principal; comprovação do pedido de compra dos elevadores; comprovação de compra de todos os equipamentos principais do sistema elétrico; comprovação de compra do tomógrafo e dos demais equipamentos médicos de grande porte.

**Proporção para Aporte:** 4,522% do total

- **Evento nº 9 (ao final do 18º mês)** = Edifício de Conveniência, equipamentos de instalações hidráulicas.

**Definição:** Compreende a conclusão da construção do edifício de Conveniência; comprovação do pedido de compra dos principais equipamentos das instalações hidráulicas.

**Proporção para Aporte:** 4,114% do total

- **Evento nº 10 (ao final do 20º mês)** = Fechamentos e revestimentos de parede e piso.

**Definição:** Comprovação da execução de pelo menos 50% dos fechamentos, alvenarias e elementos divisores; comprovação da execução de pelo menos 50% do revestimento de parede e piso de todos os edifícios.

**Proporção para Aporte:** 4,658% do total

- **Evento nº 11 (ao final do 22º mês)** = Fachada, pintura.

**Definição:** Comprovação da execução de pelo menos 50% da fachada dos edifícios; comprovação da execução de pelo menos 50% da pintura.

**Proporção para Aporte:** 8,825% do total.

- **Evento nº 12 (ao final do 24º mês)** = Fechamentos, revestimentos de parede e piso e forro.

**Definição:** Compreende a comprovação da execução de todos os fechamentos, alvenarias e elementos divisores; comprovação da execução dos revestimentos de parede e piso; comprovação da execução dos forros.

**Proporção para Aporte:** 16,825% do total

- **Evento nº 13 (ao final do 26º mês)** = Fachada, pintura, instalações elétricas, ar condicionado.

**Definição:** Comprovação da conclusão da fachada; comprovação da conclusão da pintura; comprovação da conclusão das ligações e testes das instalações elétricas; comprovação da entrega de todos os equipamentos do sistema de ar condicionada.

**Proporção para Aporte:** 15,157% do total

- **Evento nº 14 (ao final do 28º mês)** = Sistema eletrônicos, equipamentos médicos.

**Definição:** Comprovação da conclusão do comissionamento dos sistemas eletrônicos (SDAI /SOM / TV); comprovação da entrega na obra de todos os principais equipamentos médicos.

**Proporção para Aporte:** 7,640% do total

W



- **Evento nº 15 (ao final do 30º mês)** = Instalações elétricas, ar condicionado, elevadores.

**Definição:** Comprovação da conclusão do comissionamento das instalações elétricas; comprovação da conclusão de todas as ligações e testes do sistema de ar condicionado;

**Proporção para Aporte:** 4,898% do total

- **Evento nº 16 (ao final do 32º mês)** = Elevadores e equipamentos médicos.

**Definição:** Comprovação da conclusão dos testes finais e liberação para uso dos elevadores; comprovação da conclusão das ligações e testes finais dos principais equipamentos médicos.

**Proporção para Aporte:** 3,675% do total

- **Evento nº 17 (ao final do 34º mês)** = Instalações hidráulicas, gases medicinais, ar condicionado.

**Definição:** Comprovação da conclusão das instalações hidráulicas e gases medicinais; comprovação da conclusão do comissionamento do sistema de ar condicionado.

**Proporção para Aporte:** 2,825% do total

- **Evento nº 18 (ao final do 36º mês)** = Área externa, instalações hidráulicas; equipamentos médicos.

**Definição:** Comprovação da execução da urbanização, comunicação visual e urbanização e limpeza; conclusão do comissionamento dos equipamentos médicos; entrega de atestados de comissionamento e certificação das instalações elétricas e hidráulicas (incluindo laudo de potabilidade) e de ar condicionado, cabeamento estruturado, gases medicinais, elevadores, equipamentos médicos, bem como Manual do Edifício Hospitalar; Aprovações legais, para Edifício Novo (Cetesb, Visa, Aeronáutica, Prefeitura, Bombeiros e outros); e Aprovações legais; "as built".

**Proporção para Aporte:** 1,296% do total.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.833  
φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

**ANEXO XIII**

**MATRIZ DE INTERFACE**

[DOCUMENTO A SER PRODUZIDO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO]

B



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.834  
d

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º PPP 02/2014**

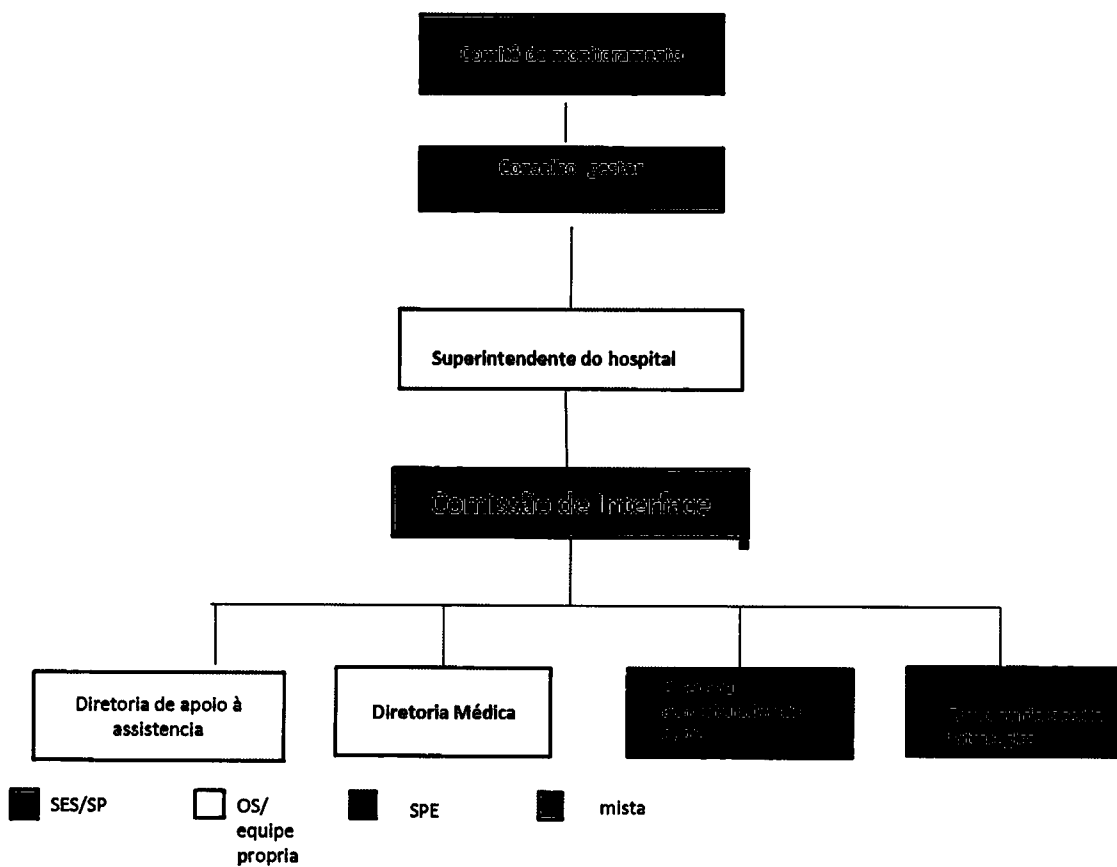
**ANEXO XIV**

**ORGANOGRAMA DE GESTÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR**

h



## ORGANOGRAMA DE GESTÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR



2





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303  
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.826  
φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
SOB N.º 02/2014**

**ANEXO XV**

**PLANO DE NEGÓCIOS**

P

458.55  
A

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO A.1 - BALANÇO PATRIMONIAL  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>ATIVO</b>												
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	52.612	207.381	157.672	134.755	111.599	90.057	66.842	38.906	31.250	31.551	30.079	22.598
Caixa	2.471	10.204	85.399	69.346	57.193	46.861	34.875	17.683	13.734	10.913	11.095	3.992
Contas a Receber	-	-	10.587	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301
Outros	13.400	50.104	59.301	48.107	37.104	25.894	14.666	3.922	214	3.337	1.682	1.306
Receita de Construção a Receber	36.742	147.072	2.385	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	68.071	261.268	375.202	371.366	370.102	365.747	360.336	359.139	350.709	385.648	394.842	390.432
Intangível	68.071	261.268	375.202	32.785	34.146	33.026	31.607	35.340	33.007	75.498	94.053	101.271
Ativo Financeiro	-	-	-	338.581	335.956	332.721	328.729	323.799	317.701	310.151	300.788	289.161
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	120.684	468.649	532.874	506.121	481.701	455.804	427.178	398.045	381.958	417.200	424.921	413.030
<b>PASSIVO</b>												
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	89.387	88.653	116.512	122.791	128.150	134.595	138.459	141.998	147.211	146.213	149.592	118.931
Contas a Pagar	793	801	8.777	12.926	12.926	12.926	13.078	13.078	13.993	13.078	13.078	13.418
Impostos a Pagar - PIS/COFINS	17.168	65.967	81.647	78.473	75.195	71.848	68.416	64.878	61.209	57.377	53.340	49.049
Impostos a Pagar - IR/CSLL	-	-	9.598	13.031	19.687	27.058	34.199	41.252	46.579	50.079	53.032	55.301
Financiamentos	71.425	21.885	16.489	18.359	20.342	22.762	22.776	22.789	25.429	25.679	30.142	1.162
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	277.061	279.843	253.825	224.046	191.704	159.204	126.541	91.087	83.227	55.872	53.919
Financiamento	-	277.061	279.843	253.825	224.046	191.704	159.204	126.541	91.087	83.227	55.872	53.919
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	31.297	102.934	136.520	129.505	129.505	129.505	129.505	129.505	143.661	187.761	219.456	240.180
Capital Social	47.652	129.505	129.505	129.505	129.505	129.505	129.505	129.505	143.661	164.565	187.119	213.125
Reserva Legal	-	-	498	-	-	-	-	-	-	1.268	2.468	3.578
Lucro Acumulado	(16.355)	(26.571)	6.517	(0)	-	0	0	0	0	21.928	29.868	23.477
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	120.684	468.649	532.874	506.121	481.701	455.804	427.178	398.045	381.958	417.200	424.921	413.030

858.58  
d

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO A.1 - BALANÇO PATRIMONIAL  
Lotes 1 e 2

Valores em R\$ 1.000

	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
<b>ATIVO</b>								
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>								
Caixa	22.591	21.047	32.781	23.147	60.203	78.367	115.219	321
Contas a Receber	2.548	2.621	15.008	2.514	42.771	59.918	97.377	-
Outros	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	17.301	-
Receita de Construção a Receber	2.741	1.125	472	3.332	131	1.148	540	321
	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>								
Intangível	395.702	366.300	327.923	324.879	260.989	207.698	118.635	0
Ativo Financeiro	121.006	109.629	93.756	118.864	90.268	81.324	48.115	0
	274.696	256.672	234.168	206.015	170.721	126.374	70.520	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>418.292</b>	<b>387.348</b>	<b>360.705</b>	<b>348.026</b>	<b>321.193</b>	<b>286.065</b>	<b>233.854</b>	<b>321</b>
<b>PASSIVO</b>								
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>								
Contas a Pagar	114.751	109.989	102.569	91.999	81.682	68.727	59.259	34.970
Impostos a Pagar - PIS/COFINS	13.078	13.822	13.853	13.078	13.913	13.078	13.613	-
Impostos a Pagar - IR/CSLL	44.705	40.679	36.180	31.046	25.108	18.152	9.901	0
Financiamentos	56.241	54.712	51.760	47.099	41.885	36.721	34.970	34.970
	727	776	776	776	776	776	776	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>								
Financiamento	59.619	54.323	45.010	35.698	26.385	17.073	7.760	(0)
	59.619	54.323	45.010	35.698	26.385	17.073	7.760	(0)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Capital Social	243.922	223.036	213.125	220.330	213.125	200.265	166.834	(34.649)
Reserva Legal	213.125	213.125	213.125	213.125	213.125	213.125	213.125	72.936
Lucro Acumulado	4.572	5.316	411	411	0	(12.860)	(46.291)	(107.584)
	26.225	4.596	0	6.794	0	(12.860)	(46.291)	(107.584)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>418.292</b>	<b>387.348</b>	<b>360.705</b>	<b>348.026</b>	<b>321.193</b>	<b>286.065</b>	<b>233.854</b>	<b>321</b>

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO A2 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (CONTÁBIL)  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
<b>Receita Bruta</b>	164.285	464.128	251.810	205.486	204.992	204.382	203.625	202.687	201.520	200.087	198.295	195.990	193.153	189.593	185.113	179.465	172.323	163.270
Hospital   Sorocaba	50.636	144.801	86.942	69.809	69.750	69.668	69.568	69.407	69.202	68.824	68.545	68.030	87.328	66.374	65.077	63.311	60.909	57.642
Aporte   Recella de Construção	35.217	97.003	29.474	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestação   Recella de Construção	13.482	37.137	11.284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestação   Recella Financeira - IFRS	1.937	10.662	24.628	26.697	26.637	26.556	26.445	26.294	26.090	25.811	25.432	24.917	24.216	23.262	21.964	20.198	17.797	14.529
Recella Acessória	-	-	21.008	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016	42.016
Hospital   São José dos Campos	54.808	136.720	73.937	56.224	56.040	55.817	55.544	55.213	54.909	54.317	53.717	52.986	52.096	51.012	49.692	48.083	46.122	43.794
Aporte   Recella de Construção	31.833	76.527	21.894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestação   Recella de Construção	21.127	50.790	14.530	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestação   Recella Financeira - IFRS	1.848	9.403	19.871	21.139	20.956	20.732	20.460	20.128	19.724	19.232	18.632	17.902	17.012	15.928	14.607	12.998	11.038	8.650
Recella Acessória	-	-	17.189	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379	34.379
Hospital   HCRSM	58.842	182.606	91.030	79.453	79.203	78.897	78.523	78.067	77.509	76.826	75.993	74.974	73.728	72.208	70.345	68.071	65.292	61.894
Aporte   Recella de Construção	35.385	107.562	41.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestação   Recella de Construção	21.217	64.494	24.640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestação   Recella Financeira - IFRS	2.240	10.560	25.295	29.939	29.689	29.384	29.010	28.553	27.995	27.313	26.479	25.480	24.215	22.692	20.832	18.558	15.778	12.381
Recella Acessória	-	-	-	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588	48.588
(-) Deduções	(18.482)	(52.214)	(28.356)	(23.189)	(23.143)	(23.075)	(22.990)	(22.884)	(22.753)	(22.589)	(22.385)	(22.131)	(21.812)	(21.411)	(20.907)	(20.272)	(19.468)	(18.450)
<b>Receita Líquida</b>	145.803	411.913	223.454	182.297	181.849	181.307	180.636	179.803	178.767	177.478	175.868	173.859	171.341	168.182	164.206	159.193	152.855	144.821
(-) Custo dos serviços prestados	(7.778)	(14.915)	(36.583)	(111.401)	(111.401)	(111.401)	(113.226)	(113.226)	(113.226)	(115.852)	(113.226)	(113.226)	(113.226)	(113.226)	(113.226)	(113.226)	(113.226)	(113.226)
(+) Crédito PIS/COFINS - Custo dos serviços prestados	(156.260)	-	3.731	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852	10.852
(-) Custo de construção	13.400	(433.512)	(142.917)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Crédito PIS/COFINS - Sobre os custos de construção	13.400	36.705	12.101	(2.190)	(2.238)	(2.478)	(2.575)	(2.664)	(3.197)	(3.275)	(7.852)	(10.786)	(12.948)	(17.302)	(18.271)	(18.751)	(29.716)	(30.069)
(-) Amortização dos reinvestimentos e despesas pré-operacionais	-	-	(826)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	(6.835)	190	58.961	79.547	79.062	78.280	75.687	74.765	73.196	69.202	65.644	60.699	56.019	48.506	43.561	38.068	20.765	12.357
(-) Despesas operacionais	(9.520)	(10.406)	(14.917)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)	(24.690)
<b>Lucro Operacional</b>	(16.355)	(10.216)	44.043	54.858	54.372	53.590	50.997	50.075	48.506	44.512	40.954	36.009	31.329	23.816	18.871	13.378	(3.925)	(12.333)
Recella financeira	-	-	-	(17.674)	(15.894)	(14.129)	(12.238)	(10.243)	(8.245)	(6.133)	(4.604)	(2.494)	(1.235)	(1.171)	(1.171)	(957)	(742)	(528)
Despesa financeira	-	-	-	37.184	38.537	39.461	38.759	39.832	40.262	38.379	36.349	33.576	30.094	22.497	17.700	12.421	(4.667)	(12.660)
<b>Lucro antes do imposto de renda</b>	(16.355)	(10.216)	44.043	(8.826)	(12.330)	(13.393)	(15.154)	(13.519)	(13.665)	(13.025)	(12.335)	(11.392)	(10.208)	(7.625)	(5.994)	(4.199)	-	-
(-) Imposto de renda e contr. social	-	-	(10.458)	(8.826)	(12.330)	(13.393)	(15.154)	(13.519)	(13.665)	(13.025)	(12.335)	(11.392)	(10.208)	(7.625)	(5.994)	(4.199)	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	(16.355)	(10.216)	33.585	28.358	26.207	26.088	25.605	26.313	26.997	25.354	24.015	22.184	19.886	14.872	11.706	8.222	(4.667)	(12.660)

57.819  
 φ

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO A.2 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (CONTÁBIL)  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 19	Ano 20	TOTAL
Receita Bruta	151.764	137.097	4.069.004
Hospital   Sorocaba	53.196	47.149	1.386.259
Aporte   Receita de Construção	-	-	-
Contraprestação   Receita de Construção	-	-	-
Contraprestação   Receita Financeira - IFRS	10.084	4.036	-
Contraprestação   Receita de Operação	42.016	42.016	-
Receita Acessória	1.097	1.097	-
Hospital   São José dos Campos	40.825	37.282	1.128.879
Aporte   Receita de Construção	-	-	-
Contraprestação   Receita de Construção	-	-	-
Contraprestação   Receita Financeira - IFRS	5.741	2.197	-
Contraprestação   Receita de Operação	34.379	34.379	-
Receita Acessória	706	706	-
Hospital   HCRSM	57.742	52.667	1.553.866
Aporte   Receita de Construção	-	-	-
Contraprestação   Receita de Construção	-	-	-
Contraprestação   Receita Financeira - IFRS	8.229	3.153	-
Contraprestação   Receita de Operação	48.588	48.588	-
Receita Acessória	925	925	-
(-) Deduções	(17.155)	(15.505)	(459.181)
Receita Líquida	134.608	121.592	3.609.822
(-) Custo dos serviços prestados	(113.226)	(113.226)	(1.991.272)
(+) Crédito PISCOFINS - Custo dos serviços prestados	10.852	10.852	188.217
(-) Custo de construção	-	-	(734.690)
(+) Crédito PISCOFINS - Sobre os custos de construção	-	-	62.205
(-) Amortização dos reinvestimentos e despesas pré-operacionais	(40.662)	(55.723)	(261.541)
Lucro Bruto	(8.427)	(38.505)	1.628.550
(-) Despesas operacionais	(24.690)	(24.690)	(454.572)
Lucro Operacional	(33.117)	(61.195)	1.173.978
Receita financeira	-	-	-
Despesa financeira	(313)	(99)	(97.896)
Lucro antes do imposto de renda	(33.430)	(61.294)	1.076.081
(-) Imposto de renda e contr. social	-	-	(150.122)
Lucro Líquido	(33.430)	(61.294)	925.959

15.820

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO A.3 - DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA DE CAPITAL  
 Lotes 1 e 2

Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
<b>1. RECURSOS PRÓPRIOS</b>															
Capital Social	47.652	81.854	-	-	-	-	-	-	14.156	20.904	22.554	26.006	-	-	-
	47.652	81.854	-	-	-	-	-	-	14.156	20.904	22.554	26.006	-	-	-
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE</b>															
Hospital   Sorocaba	65.693	170.763	237.150	2.385	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   Sorocaba	22.368	59.825	79.501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   São José dos Campos	20.320	46.200	63.735	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   HCRSM	23.005	64.737	93.914	2.385	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>113.344</b>	<b>252.616</b>	<b>237.150</b>	<b>2.385</b>	-	-	-	-	<b>14.156</b>	<b>20.904</b>	<b>22.554</b>	<b>26.006</b>	-	-	-
<b>2. RECURSOS DE TERCEIROS</b>															
Hospital   Sorocaba	71.090	298.946	19.271	-	-	-	-	-	-	27.999	16.156	11.015	19.996	3.625	-
Hospital   Sorocaba	19.864	237.116	4.279	-	-	-	-	-	-	8.707	6.402	3.208	7.993	1.187	-
Curto Prazo	19.864	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Público	-	18.268	4.279	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Privado	-	218.849	-	-	-	-	-	-	-	8.707	6.402	3.208	7.993	1.187	-
Juros Capitalizados	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	<b>21.720</b>	<b>26.216</b>	<b>6.356</b>	-	-	-	-	-	-	<b>8.180</b>	<b>4.136</b>	<b>3.310</b>	<b>5.089</b>	<b>1.033</b>	-
Curto Prazo	21.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Público	-	26.216	6.356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.180	4.136	3.310	5.089	1.033	-
Juros Capitalizados	111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Hospital   HCRSM</b>	<b>29.507</b>	<b>35.614</b>	<b>8.635</b>	-	-	-	-	-	-	<b>11.113</b>	<b>5.618</b>	<b>4.497</b>	<b>6.914</b>	<b>1.404</b>	-
Curto Prazo	29.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Público	-	35.614	8.635	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.113	5.618	4.497	6.914	1.404	-
Juros Capitalizados	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>71.090</b>	<b>298.946</b>	<b>19.271</b>	-	-	-	-	-	-	<b>27.999</b>	<b>16.156</b>	<b>11.015</b>	<b>19.996</b>	<b>3.625</b>	-
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>	<b>184.434</b>	<b>551.562</b>	<b>256.420</b>	<b>2.385</b>	-	-	-	-	<b>14.156</b>	<b>48.904</b>	<b>38.710</b>	<b>37.020</b>	<b>19.996</b>	<b>3.625</b>	-

15.821  
 f

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO A.3 - DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA DE CAPITAL

Lotes 1 e 2

Valores em R\$ 1.000

	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL	PARTIC.%
<b>1. RECURSOS PRÓPRIOS</b>							
Capital Social	-	-	-	-	-	213.125	18%
	-	-	-	-	-	213.125	
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE</b>							
Hospital I Sorocaba	-	-	-	-	-	475.990	14%
Hospital I São José dos Campos	-	-	-	-	-	161.694	11%
Hospital I HCRSM	-	-	-	-	-	130.254	16%
	-	-	-	-	-	184.042	
<b>TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>	-	-	-	-	-	<b>689.115</b>	<b>60%</b>
<b>2. RECURSOS DE TERCEIROS</b>							
Hospital I Sorocaba	-	-	-	-	-	468.097	40%
	-	-	-	-	-	288.756	25%
Curto Prazo	-	-	-	-	-	19.864	2%
Longo Prazo - Público	-	-	-	-	-	22.547	2%
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	246.345	21%
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-	74	
<b>Hospital I São José dos Campos</b>	-	-	-	-	-	<b>76.040</b>	<b>7%</b>
Curto Prazo	-	-	-	-	-	21.720	2%
Longo Prazo - Público	-	-	-	-	-	32.572	3%
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	21.748	2%
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-		
<b>Hospital I HCRSM</b>	-	-	-	-	-	<b>103.301</b>	<b>9%</b>
Curto Prazo	-	-	-	-	-	29.507	3%
Longo Prazo - Público	-	-	-	-	-	44.249	4%
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	29.545	3%
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DE RECURSOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	<b>468.097</b>	<b>40%</b>
<b>TOTAL GERAL(1+2)</b>	-	-	-	-	-	<b>1.157.212</b>	<b>100%</b>

35.822

Φ





35.824  
Φ

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Valores em R\$ 1.000

	Jan 1	Jan 2	Jan 3	Jan 4	Jan 5	Jan 6	Jan 7	Jan 8	Jan 9	Jan 10	Jan 11	Jan 12	Jan 13	Jan 14	Jan 15	Jan 16	Jan 17	Jan 18	Jan 19	Jan 20	Jan 21	TOTAL
<b>PS (COPIN - Contratada)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.233)
<b>PS (COPIN - Prestadora)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(70.919)
<b>SS - Remuneração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.361)
<b>SS - Remuneração Adicional</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(250.427)
<b>(*) Custo de construção</b>	188.260	433.812	142.317	2.190	2.230	2.478	2.576	2.864	3.187	3.276	7.882	10.798	12.848	17.302	18.271	18.781	20.718	20.699	40.892	64.723	86.723	754.880
<b>(*) Depreciação e Amortização</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281.841
<b>(***) Venda de Capital de giro</b>	793	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(*) Investimentos (manutenção)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(247.152)
<b>Hospital   Sorocaba</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(84.427)
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.450)
<b>Hospital   HCRSM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(83.172)
<b>(*) Imposto de renda e contribuição social (incluindo despesas financeiras)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.122
<b>(*) Despesas financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.698
<b>(*) Imposto de renda e contribuição social (sem despesas financeiras)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(148.044)
<b>Imposto de Renda (IR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(109.012)
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.381)
<b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL</b>	47.271	142.033	239.859	68.934	53.916	56.434	53.453	45.749	45.389	19.909	16.432	26.995	10.261	41.248	44.098	15.933	52.698	28.997	48.878	61.442	51.442	1.048.448
<b>CUSTOS DE CONSTRUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	(108.260)	(433.812)	(142.317)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(734.880)
<b>Hospital   Sorocaba</b>	(48.899)	(134.339)	(40.750)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(114.701)
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	(52.860)	(127.317)	(36.420)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(234.372)
<b>Hospital   HCRSM</b>	(3.501)	(172.856)	(65.147)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.408)
<b>DESPESAS PRE-OPERACIONAIS - Estudos PMI</b>	(4.213)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(693)
<b>Hospital   Sorocaba</b>	(2.106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.215)
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	(2.107)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Hospital   HCRSM</b>	(1.213)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DO PROJETO</b>	(114.989)	(291.779)	(202.457)	68.934	53.916	56.434	53.453	45.749	45.389	19.909	16.432	26.995	10.261	41.248	44.098	15.933	52.698	28.997	48.878	61.442	51.442	310.567
<b>(*) Ingresso de Financiamentos</b>	71.090	183.271	183.271	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	488.897
<b>Hospital   Sorocaba</b>	10.864	4.270	4.270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.095
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	24.720	8.256	8.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.201
<b>Hospital   HCRSM</b>	35.506	20.745	20.745	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187.599
<b>(*) Serviço de Dívida</b>	(81.887)	(60.816)	(60.816)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(897.897)
<b>Hospital   Sorocaba</b>	(16.723)	(10.120)	(10.120)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(126.868)
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	(6.509)	(6.271)	(6.271)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(113.046)
<b>Hospital   HCRSM</b>	(6.655)	(3.419)	(3.419)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(66.983)
<b>Amortizações</b>	(670)	(670)	(670)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670)
<b>Hospital   Sorocaba</b>	(11.428)	(24.147)	(24.147)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(688.432)
<b>Hospital   São José dos Campos</b>	(18.638)	(18.028)	(18.028)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.813)
<b>Hospital   HCRSM</b>	(1.141)	(1,141)	(1,141)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,141)
<b>(*) Economia Fiscal (tax shield)</b>	(28.827)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(103.452)
<b>FLUXO DE CAIXA DO ACRONISTA</b>	(48.181)	(174.120)	(78.185)	4.206	3.768	3.383	4.192	4.860	4.192	2.086	1.866	627	428	448	386	326	292	292	179	106	-	33.292
<b>INDICADORES</b>																						
<b>EDITADA</b>	(68.260)	(182.160)	(44.043)	54.856	54.337	50.990	60.897	48.598	44.512	40.864	30.000	40.266	31.329	23.916	19.871	13.378	12.330	12.330	12.330	12.330	12.330	428.170
<b>ICSD</b>	(18.260)	(182.160)	(44.269)	57.047	56.810	50.990	62.572	52.738	51.703	47.787	48.805	46.796	37.919	31.142	25.791	17.797	17.797	17.797	17.797	17.797	17.797	688.711
<b>TAXA INTERNA DE RETORNO</b>																						
<b>Projeto</b>																						8,09%
<b>Acionista</b>																						10,68%

8,09%  
10,68%

35.825  
d

ANEXD XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO C.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E TRIBUTOS  
Lotes 1 e 2  
Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE - FLUXO DE CAIXA</b>	65.693	170.783	237.150	2.385	-	-	-	-
<i>Base de cálculo para apuração de tributos municipais e estaduais</i>								
Hospital de Sorocaba	22.368	59.825	79.501	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	20.320	46.200	63.735	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	23.005	64.737	93.914	2.385	-	-	-	-
<b>TRIBUTOS - MUNICIPAIS E ESTADUAIS</b>	(1.314)	(3.415)	(4.743)	(48)	-	-	-	-
<b>ISS - APORTE (2,00%)</b>	(1.314)	(3.415)	(4.743)	(48)	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	(447)	(1.197)	(1.590)	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	(408)	(924)	(1.275)	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	(460)	(1.295)	(1.878)	(48)	-	-	-	-
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE - APURAÇÃO FISCAL</b>	-	-	8.213	31.204	32.249	32.249	32.249	32.249
<i>Base de cálculo para apuração de tributos federais</i>								
Hospital de Sorocaba	-	-	4.582	11.021	11.021	11.021	11.021	11.021
Hospital de São José dos Campos	-	-	3.621	8.689	8.689	8.689	8.689	8.689
Hospital da Mulher	-	-	-	11.494	12.539	12.539	12.539	12.539
<b>TRIBUTOS - FEDERAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PIS / COFINS - APORTE (9,25%)</b>	-	-	(780)	(2.886)	(2.983)	(2.983)	(2.983)	(2.983)
Hospital de Sorocaba	-	-	(425)	(1.019)	(1.019)	(1.019)	(1.019)	(1.019)
Hospital de São José dos Campos	-	-	(335)	(804)	(804)	(804)	(804)	(804)
Hospital da Mulher	-	-	-	(1.063)	(1.160)	(1.160)	(1.160)	(1.160)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - APORTE</b>	-	-	780	2.886	2.983	2.983	2.983	2.983
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>	-	-	82.618	204.889	204.889	204.889	204.889	204.889
<b>CONTRAPRESTAÇÃO - APURAÇÃO FISCAL</b>	-	-	82.618	204.889	204.889	204.889	204.889	204.889
Hospital de Sorocaba	-	-	34.439	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878
Hospital de São José dos Campos	-	-	28.179	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359
Hospital da Mulher	-	-	-	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653
<b>TRIBUTOS</b>	-	-	(1.252)	(4.098)	(4.098)	(4.098)	(4.098)	(4.098)
<b>PIS / COFINS - CONTRAPRESTAÇÃO (9,25%)</b>	-	-	(5.792)	(18.952)	(18.952)	(18.952)	(18.952)	(18.952)
Hospital de Sorocaba	-	-	(3.186)	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)
Hospital de São José dos Campos	-	-	(2.607)	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)
Hospital da Mulher	-	-	-	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - CONTRAPRESTAÇÃO</b>	-	-	5.792	18.952	18.952	18.952	18.952	18.952
<b>ISS - CONTRAPRESTAÇÃO (2,00%)</b>	-	-	(1.252)	(4.098)	(4.098)	(4.098)	(4.098)	(4.098)
Hospital de Sorocaba	-	-	(689)	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)
Hospital de São José dos Campos	-	-	(564)	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)
Hospital da Mulher	-	-	-	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)
<b>RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	-	-	901	2.728	2.728	2.728	2.728	2.728
Hospital de Sorocaba	-	-	548	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097
Estacionamento	-	-	515	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029
Cafeteria / Lanchonete	-	-	14	27	27	27	27	27
Restaurante Express	-	-	20	41	41	41	41	41
Hospital de São José dos Campos	-	-	353	706	706	706	706	706
Estacionamento	-	-	332	663	663	663	663	663
Cafeteria / Lanchonete	-	-	9	17	17	17	17	17
Restaurante Express	-	-	13	26	26	26	26	26
Hospital da Mulher	-	-	-	925	925	925	925	925
Estacionamento	-	-	-	866	866	866	866	866
Cafeteria / Lanchonete	-	-	-	24	24	24	24	24
Restaurante Express	-	-	-	35	35	35	35	35
<b>TRIBUTOS</b>	-	-	(45)	(136)	(136)	(136)	(136)	(136)
<b>PIS / COFINS - RECEITAS ACESSÓRIAS (9,25%)</b>	-	-	(83)	(252)	(252)	(252)	(252)	(252)
Hospital de Sorocaba	-	-	(51)	(101)	(101)	(101)	(101)	(101)
Hospital de São José dos Campos	-	-	(33)	(65)	(65)	(65)	(65)	(65)
Hospital da Mulher	-	-	-	(86)	(86)	(86)	(86)	(86)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	-	-	83	252	252	252	252	252
<b>ISS - RECEITAS ACESSÓRIAS (5,00%)</b>	-	-	(45)	(136)	(136)	(136)	(136)	(136)
Hospital de Sorocaba	-	-	(27)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)
Hospital de São José dos Campos	-	-	(18)	(35)	(35)	(35)	(35)	(35)
Hospital da Mulher	-	-	-	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)
<b>APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL</b>	-	-	(860)	(5.392)	(5.674)	(6.022)	(6.013)	(6.466)
<b>Lucro antes do imposto de renda - Cálculo Societário (IFRS)</b>	(16.355)	(10.216)	44.043	37.184	38.537	39.461	38.759	39.832
<b>(-) Receita Bruta - Aporte - IFRS</b>	(102.435)	(281.083)	(92.483)	-	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	(35.217)	(97.003)	(29.474)	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	(31.833)	(76.527)	(21.894)	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	(35.385)	(107.562)	(41.095)	-	-	-	-	-
<b>(-) Receita Bruta - Contraprestação - IFRS</b>	(61.851)	(163.035)	(158.446)	(202.758)	(202.264)	(201.854)	(200.897)	(199.959)
Hospital de Sorocaba	(15.419)	(47.798)	(56.920)	(68.712)	(68.653)	(68.571)	(68.481)	(68.310)
Hospital de São José dos Campos	(22.975)	(60.193)	(51.591)	(55.518)	(55.334)	(55.111)	(54.839)	(54.507)
Hospital da Mulher	(23.457)	(75.044)	(49.935)	(78.527)	(76.277)	(77.972)	(77.598)	(77.141)
<b>(+) Deduções IFRS (PIS/COFINS e ISS) - Sobre todas as receitas</b>	18.482	52.214	28.356	23.199	23.143	23.075	22.990	22.884
<b>(*) Custo de construção</b>	158.280	433.512	142.917	-	-	-	-	-
<b>(-) Ajuste crédito PIS/COFINS</b>	(13.400)	(36.705)	(12.101)	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização dos reinvestimentos</b>	-	-	826	2.190	2.238	2.478	2.575	2.664
<b>(*) Receita Bruta - Aporte</b>	-	-	8.213	31.204	32.249	32.249	32.249	32.249
Hospital de Sorocaba	-	-	4.592	11.021	11.021	11.021	11.021	11.021
Hospital de São José dos Campos	-	-	3.621	8.689	8.689	8.689	8.689	8.689
Hospital da Mulher	-	-	-	11.494	12.539	12.539	12.539	12.539
<b>(*) Receita Bruta - Contraprestação</b>	-	-	62.618	204.889	204.889	204.889	204.889	204.889
Hospital de Sorocaba	-	-	34.439	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878
Hospital de São José dos Campos	-	-	28.179	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359
Hospital da Mulher	-	-	-	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653
<b>(-) Deduções Apuração Fiscal PIS/COFINS - Sobre todas as receitas</b>	-	-	(6.635)	(22.091)	(22.188)	(22.188)	(22.188)	(22.188)
<b>(-) Deduções Apuração Fiscal ISS - Sobre todas as receitas</b>	-	-	(1.482)	(4.858)	(4.879)	(4.879)	(4.879)	(4.879)

35.820  
↓

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E TRIBUTOS  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
(*) Depreciação e Amortização	-	-	(12.152)	(48.201)	(47.784)	(48.029)	(48.133)	(48.225)
Base de Apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social s/ LL	(17.297)	(25.321)	3.715	22.758	23.942	25.402	25.365	27.268
Base tributável	-	-	2.601	15.831	16.759	17.781	17.756	19.087
Imposto de Renda a pagar - faixa a partir de R\$ 240 mil - Alíquota (25%)	-	-	(590)	(3.923)	(4.130)	(4.385)	(4.379)	(4.712)
Imposto de Renda a pagar - faixa até R\$ 240 mil - Alíquota (15%)	-	-	(36)	(36)	(36)	(36)	(36)	(36)
Contribuição Social a pagar - Alíquota (9%)	-	-	(234)	(1.434)	(1.508)	(1.600)	(1.598)	(1.718)
Prejuízo acumulado	(17.297)	(42.819)	(42.819)	(41.504)	(34.677)	(27.494)	(19.874)	(12.284)
Uso de prejuízo acumulado	-	-	1.115	8.827	7.182	7.621	7.610	8.180


Outras observações:  
 Regime considerado para apuração de IR e CSLL: Regime Real

✓

35.827  
d

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E TRIBUTOS  
 Lotas 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE - FLUXO DE CAIXA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Base de cálculo para apuração de tributos municipais e estaduais</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUTOS - MUNICIPAIS E ESTADUAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ISS - APORTE (2,00%)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE - APURAÇÃO FISCAL</b>	<b>32.249</b>	<b>32.249</b>	<b>32.249</b>	<b>32.249</b>	<b>29.365</b>	<b>21.808</b>	<b>21.268</b>	<b>21.268</b>
<i>Base de cálculo para apuração de tributos federais</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	11.021	11.021	11.021	11.021	9.321	6.942	6.942	6.942
Hospital de São José dos Campos	8.689	8.689	8.689	8.689	7.505	5.846	5.846	5.846
Hospital da Mulher	12.539	12.539	12.539	12.539	12.539	8.818	8.480	8.480
<b>TRIBUTOS - FEDERAIS</b>	<b>(1.015)</b>	<b>(1.375)</b>	<b>(973)</b>	<b>(1.249)</b>	<b>(1.175)</b>	<b>(772)</b>	<b>(878)</b>	<b>(848)</b>
<b>PIS / COFINS - APORTE (9,25%)</b>	<b>(2.983)</b>	<b>(2.983)</b>	<b>(2.983)</b>	<b>(2.983)</b>	<b>(2.718)</b>	<b>(1.999)</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(1.967)</b>
Hospital de Sorocaba	(1.019)	(1.019)	(1.019)	(1.019)	(862)	(642)	(642)	(642)
Hospital de São José dos Campos	(804)	(804)	(804)	(804)	(694)	(541)	(541)	(541)
Hospital da Mulher	(1.160)	(1.160)	(1.160)	(1.160)	(1.160)	(816)	(784)	(784)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - APORTE</b>	<b>1.968</b>	<b>1.808</b>	<b>2.010</b>	<b>1.734</b>	<b>1.541</b>	<b>1.227</b>	<b>1.090</b>	<b>1.120</b>
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>
<b>CONTRAPRESTAÇÃO - APURAÇÃO FISCAL</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>
Hospital de Sorocaba	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878
Hospital de São José dos Campos	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359
Hospital da Mulher	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653
<b>TRIBUTOS</b>	<b>(10.545)</b>	<b>(12.832)</b>	<b>(10.281)</b>	<b>(12.036)</b>	<b>(12.295)</b>	<b>(11.415)</b>	<b>(12.553)</b>	<b>(12.284)</b>
<b>PIS / COFINS - CONTRAPRESTAÇÃO (9,25%)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>	<b>(18.952)</b>
Hospital de Sorocaba	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)
Hospital de São José dos Campos	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)
Hospital da Mulher	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - CONTRAPRESTAÇÃO</b>	<b>12.505</b>	<b>10.218</b>	<b>12.770</b>	<b>11.014</b>	<b>10.755</b>	<b>11.635</b>	<b>10.497</b>	<b>10.786</b>
<b>ISS - CONTRAPRESTAÇÃO (2,00%)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>	<b>(4.098)</b>
Hospital de Sorocaba	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)
Hospital de São José dos Campos	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)
Hospital da Mulher	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)
<b>RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>	<b>2.728</b>
Hospital de Sorocaba	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097
Estacionamento	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029
Cafeteria / Lanchonete	27	27	27	27	27	27	27	27
Restaurante Express	41	41	41	41	41	41	41	41
Hospital de São José dos Campos	706	706	706	706	706	706	706	706
Estacionamento	663	663	663	663	663	663	663	663
Cafeteria / Lanchonete	17	17	17	17	17	17	17	17
Restaurante Express	26	26	26	26	26	26	26	26
Hospital da Mulher	925	925	925	925	925	925	925	925
Estacionamento	866	866	866	866	866	866	866	866
Cafeteria / Lanchonete	24	24	24	24	24	24	24	24
Restaurante Express	35	35	35	35	35	35	35	35
<b>TRIBUTOS</b>	<b>(222)</b>	<b>(253)</b>	<b>(219)</b>	<b>(242)</b>	<b>(246)</b>	<b>(234)</b>	<b>(249)</b>	<b>(245)</b>
<b>PIS / COFINS - RECEITAS ACESSÓRIAS (9,25%)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>	<b>(252)</b>
Hospital de Sorocaba	(101)	(101)	(101)	(101)	(101)	(101)	(101)	(101)
Hospital de São José dos Campos	(65)	(65)	(65)	(65)	(65)	(65)	(65)	(65)
Hospital da Mulher	(86)	(86)	(86)	(86)	(86)	(86)	(86)	(86)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	<b>167</b>	<b>136</b>	<b>170</b>	<b>147</b>	<b>143</b>	<b>155</b>	<b>140</b>	<b>144</b>
<b>ISS - RECEITAS ACESSÓRIAS (5,00%)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>	<b>(136)</b>
Hospital de Sorocaba	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)
Hospital de São José dos Campos	(35)	(35)	(35)	(35)	(35)	(35)	(35)	(35)
Hospital da Mulher	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)
<b>APURAÇÃO DO IMPDSTO DE RENDA E CSLL</b>	<b>(8.339)</b>	<b>(9.525)</b>	<b>(9.382)</b>	<b>(9.122)</b>	<b>(9.289)</b>	<b>(9.154)</b>	<b>(8.946)</b>	<b>(6.680)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda - Cálculo Societário (IFRS)</b>	<b>40.262</b>	<b>38.379</b>	<b>36.349</b>	<b>33.576</b>	<b>30.094</b>	<b>22.497</b>	<b>17.700</b>	<b>12.421</b>
<b>(-) Receita Bruta - Aporte - IFRS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Receita Bruta - Contraprestação - IFRS</b>	<b>(198.792)</b>	<b>(197.339)</b>	<b>(195.527)</b>	<b>(193.262)</b>	<b>(190.425)</b>	<b>(186.865)</b>	<b>(182.385)</b>	<b>(178.737)</b>
Hospital de Sorocaba	(68.105)	(67.827)	(67.448)	(66.933)	(66.231)	(65.277)	(63.980)	(62.214)
Hospital de São José dos Campos	(54.103)	(53.611)	(53.011)	(52.281)	(51.391)	(50.307)	(48.986)	(47.377)
Hospital da Mulher	(76.583)	(75.901)	(75.067)	(74.048)	(72.803)	(71.281)	(69.420)	(67.146)
<b>(+) Deduções IFRS (PIS/COFINS e ISS) - Sobre todas as receitas</b>	<b>22.753</b>	<b>22.589</b>	<b>22.385</b>	<b>22.131</b>	<b>21.812</b>	<b>21.411</b>	<b>20.907</b>	<b>20.272</b>
<b>(+) Custo de construção</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Ajuste crédito PIS/COFINS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização dos reinvestimentos</b>	<b>3.197</b>	<b>3.275</b>	<b>7.652</b>	<b>10.786</b>	<b>12.948</b>	<b>17.302</b>	<b>18.271</b>	<b>18.751</b>
<b>(+) Receita Bruta - Aporte</b>	<b>32.249</b>	<b>32.249</b>	<b>32.249</b>	<b>32.249</b>	<b>29.365</b>	<b>21.806</b>	<b>21.268</b>	<b>21.288</b>
Hospital de Sorocaba	11.021	11.021	11.021	11.021	9.321	6.942	6.942	6.942
Hospital de São José dos Campos	8.689	8.689	8.689	8.689	7.505	5.846	5.846	5.846
Hospital da Mulher	12.539	12.539	12.539	12.539	12.539	8.818	8.480	8.480
<b>(+) Receita Bruta - Contraprestação</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>	<b>204.889</b>
Hospital de Sorocaba	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878	68.878
Hospital de São José dos Campos	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359	56.359
Hospital da Mulher	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653	79.653
<b>(-) Deduções Apuração Fiscal PIS/COFINS - Sobre todas as receitas</b>	<b>(22.188)</b>	<b>(22.188)</b>	<b>(22.188)</b>	<b>(22.188)</b>	<b>(21.921)</b>	<b>(21.203)</b>	<b>(21.172)</b>	<b>(21.172)</b>
<b>(-) Deduções Apuração Fiscal ISS - Sobre todas as receitas</b>	<b>(4.879)</b>	<b>(4.879)</b>	<b>(4.879)</b>	<b>(4.879)</b>	<b>(4.821)</b>	<b>(4.666)</b>	<b>(4.680)</b>	<b>(4.660)</b>

35.828  


ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E TRIBUTOS  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
(+) Depreciação e Amortização	(48.811)	(48.891)	(53.468)	(56.402)	(54.609)	(47.877)	(48.437)	(48.902)
Base de Apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social s/ LL	28.680	28.085	27.664	26.900	27.332	26.994	26.381	26.131
Base tributável	24.596	28.085	27.664	26.900	27.332	26.994	26.381	26.131
Imposto de Renda a pagar - faixa a partir de R\$ 240 mil - Alíquota (25%)	(6.089)	(6.961)	(6.856)	(6.665)	(8.773)	(6.689)	(6.535)	(6.473)
Imposto de Renda a pagar - faixa até R\$ 240 mil - Alíquota (15%)	(36)	(36)	(36)	(36)	(36)	(36)	(36)	(36)
Contribuição Social a pagar - Alíquota (9%)	(2.214)	(2.526)	(2.490)	(2.421)	(2.460)	(2.429)	(2.374)	(2.352)
Prejuízo acumulado	(4.084)	-	-	-	-	-	-	-
Uso de prejuízo acumulado	4.084	-	-	-	-	-	-	-

Outras observações:  
 Regime considerado para apuração de IR e CSLL: Regime Real



ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E TRIBUTOS  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE - FLUXO DE CAIXA</b>	-	-	-	-
<i>Base do cálculo para apuração de tributos municipais e estaduais</i>				
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-
Hospital da Mulher	-	-	-	-
<b>TRIBUTOS - MUNICIPAIS E ESTADUAIS</b>	-	-	-	-
ISS - APORTE (2,00%)	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-
Hospital da Mulher	-	-	-	-
<b>APORTE DE RECURSOS - PODER CONCEDENTE - APURAÇÃO FISCAL</b>	21.288	21.288	21.288	21.288
<i>Base do cálculo para apuração de tributos federais</i>				
Hospital de Sorocaba	6.942	6.942	6.942	6.942
Hospital de São José dos Campos	5.846	5.846	5.846	5.846
Hospital da Mulher	8.480	8.480	8.480	8.480
<b>TRIBUTOS - FEDERAIS</b>	(652)	(872)	(838)	(873)
PIS / COFINS - APORTE (9,25%)	(1.967)	(1.967)	(1.967)	(1.967)
Hospital de Sorocaba	(642)	(642)	(642)	(642)
Hospital de São José dos Campos	(541)	(541)	(541)	(541)
Hospital da Mulher	(784)	(784)	(784)	(784)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - APORTE</b>	1.315	1.096	1.129	1.094
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>	204.889	204.889	204.889	204.889
<b>CONTRAPRESTAÇÃO - APURAÇÃO FISCAL</b>	204.889	204.889	204.889	204.889
Hospital de Sorocaba	68.878	68.878	68.878	68.878
Hospital de São José dos Campos	56.359	56.359	56.359	56.359
Hospital da Mulher	79.653	79.653	79.653	79.653
<b>TRIBUTOS</b>	(10.377)	(12.498)	(12.174)	(12.510)
PIS / COFINS - CONTRAPRESTAÇÃO (9,25%)	(18.952)	(18.952)	(18.952)	(18.952)
Hospital de Sorocaba	(6.371)	(6.371)	(6.371)	(6.371)
Hospital de São José dos Campos	(5.213)	(5.213)	(5.213)	(5.213)
Hospital da Mulher	(7.368)	(7.368)	(7.368)	(7.368)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - CONTRAPRESTAÇÃO</b>	12.673	10.554	10.876	10.541
ISS - CONTRAPRESTAÇÃO (2,00%)	(4.098)	(4.098)	(4.098)	(4.098)
Hospital de Sorocaba	(1.378)	(1.378)	(1.378)	(1.378)
Hospital de São José dos Campos	(1.127)	(1.127)	(1.127)	(1.127)
Hospital da Mulher	(1.593)	(1.593)	(1.593)	(1.593)
<b>RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	2.728	2.728	2.728	2.728
Hospital de Sorocaba	1.097	1.097	1.097	1.097
Estacionamento	1.029	1.029	1.029	1.029
Cafeteria / Lanchonete	27	27	27	27
Restaurante Express	41	41	41	41
Hospital de São José dos Campos	706	706	706	706
Estacionamento	663	663	663	663
Cafeteria / Lanchonete	17	17	17	17
Restaurante Express	26	26	26	26
Hospital da Mulher	925	925	925	925
Estacionamento	866	866	866	866
Cafeteria / Lanchonete	24	24	24	24
Restaurante Express	35	35	35	35
<b>TRIBUTOS</b>	(220)	(248)	(244)	(248)
PIS / COFINS - RECEITAS ACESSÓRIAS (9,25%)	(252)	(252)	(252)	(252)
Hospital de Sorocaba	(101)	(101)	(101)	(101)
Hospital de São José dos Campos	(65)	(65)	(65)	(65)
Hospital da Mulher	(86)	(86)	(86)	(86)
<b>(-) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS / COFINS - RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	169	141	145	140
ISS - RECEITAS ACESSÓRIAS (5,00%)	(136)	(136)	(136)	(136)
Hospital de Sorocaba	(55)	(55)	(55)	(55)
Hospital de São José dos Campos	(35)	(35)	(35)	(35)
Hospital da Mulher	(46)	(46)	(46)	(46)
<b>APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL</b>	(5.213)	(5.164)	(1.751)	-
<b>Lucro antes do Imposto de renda - Cálculo Societário (IFRS)</b>	(4.667)	(12.860)	(33.430)	(81.294)
<b>(-) Receita Bruta - Aporte - IFRS</b>	-	-	-	-
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-
Hospital da Mulher	-	-	-	-
<b>(-) Receita Bruta - Contraprestação - IFRS</b>	(169.595)	(160.542)	(149.035)	(134.389)
Hospital de Sorocaba	(59.812)	(56.545)	(52.099)	(46.052)
Hospital de São José dos Campos	(45.417)	(43.029)	(40.120)	(36.576)
Hospital da Mulher	(64.366)	(60.969)	(56.817)	(51.741)
<b>(*) Deduções IFRS (PIS/COFINS e ISS) - Sobre todas as receitas</b>	18.468	18.450	17.155	15.505
<b>(*) Custo de construção</b>	-	-	-	-
<b>(-) Ajuste crédito PIS/COFINS</b>	-	-	-	-
<b>(-) Amortização dos reinvestimentos</b>	29.716	30.089	40.662	55.723
<b>(*) Receita Bruta - Aporte</b>	21.288	21.288	21.288	21.288
Hospital de Sorocaba	6.942	6.942	6.942	6.942
Hospital de São José dos Campos	5.846	5.846	5.846	5.846
Hospital da Mulher	8.480	8.460	8.480	8.480
<b>(*) Receita Bruta - Contraprestação</b>	204.889	204.889	204.889	204.889
Hospital de Sorocaba	68.878	68.878	68.878	68.878
Hospital de São José dos Campos	56.359	56.359	56.359	56.359
Hospital da Mulher	79.653	79.653	79.653	79.653
<b>(-) Deduções Apuração Fiscal PIS/COFINS - Sobre todas as receitas</b>	(21.172)	(21.172)	(21.172)	(21.172)
<b>(-) Deduções Apuração Fiscal ISS - Sobre todas as receitas</b>	(4.660)	(4.880)	(4.660)	(4.680)

15.829

35.830  
d

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO C.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E TRIBUTOS  
Lotes 1 e 2  
Valores em R\$ 1 000

	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
(*) Depreciação e Amortização	(59.844)	(60.203)	(70.455)	(85.502)
Base de Apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social s/ LL	15.403	15.259	5.222	(9.610)
Base tributável	15.403	15.259	5.222	-
Imposto de Renda a pagar - faixa a partir de R\$ 240 mil - Alíquota (25%)	(3.791)	(3.755)	(1.245)	-
Imposto de Renda a pagar - faixa até R\$ 240 mil - Alíquota (15%)	(36)	(36)	(36)	-
Contribuição Social a pagar - Alíquota (9%)	(1.386)	(1.373)	(470)	-
Prejuízo acumulado	-	-	-	(9.610)
Uso de prejuízo acumulado	-	-	-	-

Outras observações:  
Regime considerado para apuração de IR e CSLL: Regime Real

L

35.83 J

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS  
 Lines 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>																			
Manutenção Predial e Equipamentos	7.778	14.915	36.593	111.401	111.401	111.401	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226	113.226
Hospital Sorocaba	-	-	4.621	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462	14.462
Hospital São José dos Campos	-	-	2.408	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916	4.916
Hospital IHCISM	-	-	2.213	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426
Limpeza e Higiene	-	-	6.581	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378	26.378
Hospital Sorocaba	-	-	3.949	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698
Hospital São José dos Campos	-	-	2.732	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464	5.464
Hospital IHCISM	-	-	-	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208	7.208
Hoteleiros Hospitalar	-	-	5.077	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231	16.231
Hospital Sorocaba	-	-	2.650	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900
Hospital São José dos Campos	-	-	2.127	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253	4.253
Hospital IHCISM	-	-	-	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078
Nutrição	-	-	3.626	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638
Hospital Sorocaba	-	-	2.036	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071
Hospital São José dos Campos	-	-	1.491	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981	2.981
Hospital IHCISM	-	-	-	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585
Suprimentos	-	-	343	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129
Hospital Sorocaba	-	-	222	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444
Hospital São José dos Campos	-	-	121	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241
Hospital IHCISM	-	-	-	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444	444
Informática	-	-	4.081	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659	12.659
Hospital Sorocaba	-	-	2.189	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378	4.378
Hospital São José dos Campos	-	-	1.893	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785	3.785
Hospital IHCISM	-	-	-	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696
Outros Custos Operacionais	7.778	14.915	12.354	38.813	38.813	38.813	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738	38.738
Hospital Sorocaba	2.340	2.688	6.704	13.409	13.409	13.409	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082	14.082
Hospital São José dos Campos	2.306	5.100	5.650	11.300	11.300	11.300	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837	11.837
Hospital IHCISM	3.131	8.028	-	12.205	12.205	12.205	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819	12.819
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>																			
Segurança	814	90	8.445	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406	15.406
Hospital Sorocaba	-	-	3.373	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116
Hospital São José dos Campos	-	-	1.686	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373
Hospital IHCISM	-	-	-	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373	3.373
Despesa SPE	8.705	9.519	8.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283	6.283
Hospital Sorocaba	2.523	2.740	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681	2.681
Hospital São José dos Campos	3.091	3.369	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301
Hospital IHCISM	3.091	3.369	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301	3.301
Despesas Pré Operacionais	4.213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital Sorocaba	2.106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital São José dos Campos	893	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital IHCISM	1.213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos Administrativos	-	-	1.608	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824	4.824
Hospital Sorocaba	-	-	804	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608
Hospital São José dos Campos	-	-	804	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608
Hospital IHCISM	-	-	-	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608	1.608
<b>OUTRAS DESPESAS</b>																			
Fiança Bancária e garantias	12.918	10.318	9.472	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283
Hospital Sorocaba	-	-	797	188	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital São José dos Campos	-	-	182	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital IHCISM	-	-	815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



15.832  
f

ANEXO XI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO C.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	
<b>Hospital   HCRSM</b>																				
Seguros	814	80	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465
Hospital   Sorocaba	272	27	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
Hospital   São José dos Campos	229	26	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133
Hospital   HCRSM	313	31	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179
<b>CUSTOS DE CONSTRUÇÃO / FORNECIMENTO</b>																				
Hospital   Sorocaba	(158.260)	(433.572)	(142.917)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   São José dos Campos	(48.669)	(134.139)	(40.738)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   HCRSM	(52.960)	(127.317)	(36.424)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   HCRSM	(56.801)	(172.056)	(65.476)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>																				
<b>Ativo Intangível</b>																				
Hospital   Sorocaba	-	-	(747)	(1.797)	(1.807)	(1.807)	(1.801)	(1.809)	(2.098)	(2.124)	(3.547)	(4.709)	(5.277)	(7.020)	(7.344)	(7.492)	(10.897)	(11.019)	(15.387)	
Hospital   São José dos Campos	-	-	(33)	(167)	(153)	(257)	(264)	(257)	(465)	(465)	(1.736)	(2.589)	(3.156)	(4.615)	(4.868)	(5.032)	(6.019)	(6.125)	(11.185)	
Hospital   HCRSM	-	-	(46)	(226)	(246)	(351)	(385)	(351)	(634)	(634)	(2.569)	(3.487)	(4.515)	(5.669)	(6.039)	(6.239)	(10.801)	(10.945)	(14.109)	
<b>Ativo Financeiro</b>																				
Hospital   Sorocaba	-	-	-	-	(10)	(72)	(104)	(72)	(300)	(329)	(1.750)	(2.912)	(3.565)	(5.434)	(5.757)	(5.895)	(8.310)	(8.433)	(13.781)	
Hospital   São José dos Campos	-	-	-	-	(9)	(83)	(110)	(83)	(291)	(314)	(1.562)	(2.415)	(2.882)	(4.523)	(4.804)	(4.947)	(7.834)	(8.040)	(11.101)	
Hospital   HCRSM	-	-	-	-	(12)	(115)	(153)	(115)	(397)	(426)	(2.333)	(3.251)	(4.279)	(5.341)	(5.674)	(6.123)	(10.686)	(10.830)	(13.994)	
<b>Ativo Imobilizado</b>																				
Hospital   Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital   HCRSM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2

15.833

*[Handwritten signature]*

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Lojas 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 20	TOTAL
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	113.228	1.861.272
Mantençaõ Própria e Equipamentos		
Hospital   Sorocaba	14.462	250.483
Hospital   São João dos Campos	4.816	64.282
Hospital   HCRSM	4.426	77.432
	3.221	66.749
Limpeza e Higiene		
Hospital   Sorocaba	20.379	352.864
Hospital   São João dos Campos	7.896	134.716
Hospital   HCRSM	5.464	95.616
	7.208	122.332
Hotéis Hospitalar		
Hospital   Sorocaba	15.231	263.969
Hospital   São João dos Campos	5.000	103.247
Hospital   HCRSM	4.253	74.431
	5.879	86.321
Indicção		
Hospital   Sorocaba	10.638	184.364
Hospital   São João dos Campos	4.071	71.243
Hospital   HCRSM	2.961	52.168
	3.585	60.952
Suprimentos		
Hospital   Sorocaba	1.129	18.635
Hospital   São João dos Campos	444	7.769
Hospital   HCRSM	241	4.218
	444	7.547
Informática		
Hospital   Sorocaba	12.659	219.290
Hospital   São João dos Campos	4.378	76.610
Hospital   HCRSM	3.765	66.243
	4.468	76.427
Outros Custos Operacionais		
Hospital   Sorocaba	39.739	860.747
Hospital   São João dos Campos	14.082	251.624
Hospital   HCRSM	11.637	212.677
	12.819	226.137
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	15.406	266.260
Segurancas		
Hospital   Sorocaba	10.118	176.379
Hospital   São João dos Campos	3.373	56.022
Hospital   HCRSM	3.373	56.022
	3.373	57.336
Despesa SPE		
Hospital   Sorocaba	9.283	163.327
Hospital   São João dos Campos	2.681	53.523
Hospital   HCRSM	3.301	66.902
	3.301	65.902
Despesa Pré Operacionais		
Hospital   Sorocaba	-	4.213
Hospital   São João dos Campos	-	2.106
Hospital   HCRSM	-	863
	-	1.213
Outros Custos Administrativos		
Hospital   Sorocaba	4.824	93.613
Hospital   São João dos Campos	1.606	26.139
Hospital   HCRSM	1.606	26.139
	1.606	27.335
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	9.283	190.625
Fiança Bancária e garantida		
Hospital   Sorocaba	-	886
Hospital   São João dos Campos	-	224
	-	762

*[Handwritten signature]*

55.834  
 ✕

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 20	TOTAL
<b>Hospital HCRRM</b>	-	-
Seguros	465	9.267
Hospital Sorocaba	153	3.056
Hospital São José dos Campos	133	2.643
Hospital HCRRM	179	3.566
<b>CUSTOS DE CONSTRUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	-	(734.690)
Hospital Sorocaba	-	(233.597)
Hospital São José dos Campos	-	(218.701)
Hospital HCRRM	-	(284.392)
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>		
<b>Ativo Intangível</b>		
Hospital Sorocaba	(20.281)	(107.014)
Hospital São José dos Campos	(14.497)	(68.035)
Hospital HCRRM	(21.145)	(86.497)
<b>Ativo Financeiro</b>		
Hospital Sorocaba	(16.464)	(77.279)
Hospital São José dos Campos	(14.412)	(63.664)
Hospital HCRRM	(21.000)	(82.263)
<b>Ativo Imobilizado</b>		
Hospital Sorocaba	-	-
Hospital São José dos Campos	-	-
Hospital HCRRM	-	-

2

55.835  
4

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO C.3-A - ATIVO FINANCEIRO

Letras 1 e 2.

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL	
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-	65.532	65.507	65.500	64.544	64.542	38.118	33.895	29.280	26.041	21.434	17.881	7.145	18.717	7.145	3.672	8	638.487	
Ativo Intangível - Investimentos realizados (Intangível até o momento da aquisição)	-	-	-	-	25.632	25.529	25.426	24.374	24.311	17.927	17.707	15.528	12.962	9.519	6.346	4.759	3.173	1.586	-	-	-	288.179
Ativo Intangível - Posição Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
(*) Adição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativo Intangível - Posição Final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
Ativo Intangível - Despesa pré-operacional (Estados PRR e Juros durante a construção)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
(*) Adição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativo Intangível - Posição Final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
Ativo Intangível - Reinvestimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
(*) Adição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativo Intangível - Posição Final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288.179	
<b>TOTAL</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>1.358.415</b>	

QUADRO C.3-B - ATIVO INTANGÍVEL

Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>	<b>12.441</b>	<b>32.764</b>	<b>68.970</b>	<b>64.689</b>	<b>60.184</b>	<b>53.749</b>	<b>51.354</b>	<b>48.939</b>	<b>42.525</b>	<b>38.118</b>	<b>33.895</b>	<b>29.280</b>	<b>26.041</b>	<b>21.434</b>	<b>17.881</b>	<b>7.145</b>	<b>18.717</b>	<b>7.145</b>	<b>3.672</b>	<b>8</b>	<b>638.487</b>
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Intangível - Investimentos realizados (Intangível até o momento da aquisição)	5.378	24.121	57.975	54.381	50.787	47.183	43.589	40.005	36.411	32.817	29.223	25.628	22.218	18.037	16.884	6.346	9.519	6.346	3.173	6	538.358
Ativo Intangível - Posição Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) Adição	15.419	15.419	63.217	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Intangível - Posição Final	15.419	15.419	63.217	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698	65.698
Ativo Intangível - Despesa pré-operacional (Estados PRR e Juros durante a construção)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) Adição	2.886	9.371	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Intangível - Posição Final	2.886	9.371	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675	17.675
Ativo Intangível - Reinvestimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) Adição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Intangível - Posição Final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>2.894</b>	<b>1.358.415</b>

25.836  
↓

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
QUADRO C.3-A - ATIVO FINANCEIRO

Letra 1 e 2

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
(*) AÇÃO	-	-	-	108	1.650	529	468	2.213	333	10.055	8.259	8.225	8.838	2.268	981	18.252	433	6.328	3.111	3.925	85.283
(-) Despesa de Amortização	-	-	-	-	(12)	(115)	(153)	(186)	(397)	(428)	(2.333)	(3.251)	(4.279)	(6.541)	(6.924)	(6.123)	(10.686)	(10.830)	(13.994)	(1.030)	(84.283)
Ativo Intangível - Posição Final	-	-	-	168	1.726	2.140	2.443	4.768	4.703	23.331	29.257	34.231	38.789	35.546	30.613	42.743	32.490	27.968	17.106	-	328.099
TOTAL	-	-	(24.247)	(42.833)	(2.238)	(4.278)	(2.379)	(2.641)	(3.137)	(3.275)	(7.852)	(10.788)	(12.846)	(17.320)	(18.271)	(18.751)	(28.746)	(50.088)	(40.882)	(56.723)	(638.676)

QUADRO C.3-C - IMOBILIZADO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
ATIVO IMOBILIZADO																					
Não foi considerado nenhum ativo imobilizado posto que todos os ativos serão revertidos ao final do processo																					
Ativo Imobilizado - Posição Inicial																					
(*) Adições																					
(-) Despesa de depreciação																					
Ativo Imobilizado - Posição Final																					
TOTAL																					

2

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.4 - DEMONSTRATIVO DE SEGUROS E GARANTIAS  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13
<b>SEGUROS E GARANTIAS - FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>													
Hospital de Sorocaba	724	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos de Engenharia	245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade Civil Geral - Obras	208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de São José dos Campos	203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos de Engenharia	168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade Civil Geral - Obras	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Mulher	276	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos de Engenharia	236	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade Civil Geral - Obras	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGUROS E GARANTIAS - FASE DE OPERAÇÃO</b>													
Hospital de Sorocaba	90	90	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465	465
Seção Multirisco - Risco Nomeado	27	27	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
Responsabilidade Civil Geral - Operação	-	-	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Performance Bond	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Hospital de São José dos Campos	26	26	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133
Seção Multirisco - Risco Nomeado	-	-	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Responsabilidade Civil Geral - Operação	-	-	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
Performance Bond	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Hospital da Mulher	37	37	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179
Seção Multirisco - Risco Nomeado	-	-	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
Responsabilidade Civil Geral - Operação	-	-	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
Performance Bond	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
<b>TOTAL</b>	<b>814</b>	<b>90</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>

35.837

15.838  
4

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.4 - DEMONSTRATIVO DE SEGUROS E GARANTIAS  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
<b>SEGUROS E GARANTIAS - FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>								
Hospital de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-	724
Riscos de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	245
Responsabilidade Civil Geral - Obras	-	-	-	-	-	-	-	208
								38
Hospital de São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	-	203
Riscos de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	168
Responsabilidade Civil Geral - Obras	-	-	-	-	-	-	-	34
Hospital da Mulher	-	-	-	-	-	-	-	276
Riscos de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	236
Responsabilidade Civil Geral - Obras	-	-	-	-	-	-	-	41
<b>SEGUROS E GARANTIAS - FASE DE OPERAÇÃO</b>	465	465	465	465	465	465	465	8.543
Hospital de Sorocaba	153	153	153	153	153	153	153	2.813
Seção Multirisco - Risco Nomeado	87	87	87	87	87	87	87	1.563
Responsabilidade Civil Geral - Operação	40	40	40	40	40	40	40	715
Performance Bond	27	27	27	27	27	27	27	535
Hospital de São José dos Campos	133	133	133	133	133	133	133	2.440
Seção Multirisco - Risco Nomeado	70	70	70	70	70	70	70	1.259
Responsabilidade Civil Geral - Operação	37	37	37	37	37	37	37	657
Performance Bond	26	26	26	26	26	26	26	524
Hospital da Mulher	179	179	179	179	179	179	179	3.289
Seção Multirisco - Risco Nomeado	99	99	99	99	99	99	99	1.779
Responsabilidade Civil Geral - Operação	43	43	43	43	43	43	43	773
Performance Bond	37	37	37	37	37	37	37	738
<b>TOTAL</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>9.267</b>

15.839  
↓

**CONSTRUCAP - CCPS**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

385

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SP		
Objeto da Obra		Prazo Total de Obra
Implantação de 03 Complexos Hospitalares - Lote 01 = Hospital Estadual de Sorocaba		30 Meses
Local da Obra		Valor da Obra
Rodovia Raposo Tavares Km 106,9 - Sorocaba - SP		R\$ 269.490.000,00
SEÇÃO DE RISCO DE ENGENHARIA		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Básica OCC/IM	R\$ 269.490.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Despesas Extraordinárias	R\$ 5.000.000,00	Somar a Básica
Despesas de Desentulho	R\$ 5.000.000,00	Somar a Básica
Tumultos/Greves/Lock-Out	R\$ 5.000.000,00	R\$ 50.000,00
Erro de Projeto / R.Fabricante	R\$ 269.490.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Risco do Fabricante	R\$ 0,00	0
Manutenção Ampla	R\$ 269.490.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>R\$ 202.564,85</b>	<b>Parcelamento:</b>
SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - OBRAS EM OBRA		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Resp.Civil Geral OCC/IM · Sub-Limite Cruzada · Sub-Limite Fundações · Sub-Limite Erro de Projeto · Sub-Limite Poluição Súbita · Sub-Limite Danos Propr.Obra	R\$ 5.000.000,00	20% prej. mín.R\$ 50.000,00
Danos Morais OCC/IM	R\$ 1.000.000,00	Não Há
Prest.Serviços Locais 3º	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 30.000,00
Danos Morais OCC/IM	R\$ 200.000,00	Não Há
Empregador	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 30.000,00
Danos Morais Empregador	R\$ 200.000,00	Não Há
Riscos Contingentes + RCF	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>R\$ 37.583,00</b>	<b>Parcelamento:</b>
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 269.490.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Danos Elétricos	R\$ 300.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 100.000,00	10% prej. mín.R\$ 2.000,00
Equipamentos Estacionários	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Equipamentos Móveis	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL: RUA BELA CINTRA, 24 - 1.º ANDAR - CEP 01415-000  
CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - TEL: 011.3017.8000 - FAX: 011 3258 1047





35.840  
 Ⓞ

**CONSTRUCAP - CCPS 386**  
 ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Quebra de Máquinas	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Roubo/Furto Qualificado	R\$ 200.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Vendaval/Fumaça	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Tumultos/Greves/Lock-Out	R\$ 5.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
Bens de Terceiros	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Desmoroamento	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Derrame de Sprinklers	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
Deterioração de Mercadorias	R\$ 300.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>R\$ 86.818,51</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTES</b>		
<b>Coberturas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Franquias</b>
Resp.Civil Geral Operações	R\$ 10.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
. Sub-Limite Poluição Súbita	R\$ 20.000.000,00	
. Sub-Limite Restaurante	R\$ 50.000.000,00	
. Sub-Limite Subsidiária	R\$ 60.000.000,00	
Danos Morais Operações	20% dos limites acima	Não Há
Empregador	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 10.000,00
Danos Morais Empregador	R\$ 400.000,00	Não Há
Riscos Contingentes + RCF	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
Guarda de Veículos (Inc./Roubo)	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Prest.Serviços Locais 3º	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Danos Morais Prestação de Serv.	R\$ 200.000,00	Não Há
<b>Premio Total Estimado - R\$ 10</b>	<b>R\$ 24.697,40</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Premio Total Estimado - R\$ 20</b>	<b>R\$ 39.730,60</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Premio Total Estimado - R\$ 50</b>	<b>R\$ 64.426,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Premio Total Estimado - R\$ 60</b>	<b>R\$ 75.166,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTES</b>		
<b>Coberturas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Franquias</b>
Ampla A	De acordo com o valor transportado	Não Há
<b>Taxa Total Estimada</b>	<b>0,04% a ser aplicada sobre o valor transportado</b>	<b>Parcelamento</b>

12



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL: RUA BELA CINTRA, 24 - 1.º ANDAR - CEP 01415-000 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - TEL: 011.3017.8000 - FAX: 011 3258 1047

15.843  
d

**SEGUROS HOSPITAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SP		
Implantação de 03 Complexos Hospitalares - Lote 02 = Hospital de São José dos Campos		
Local da Obra		Valor em R\$
RUA GOIÂNIA C/ RUA ICATÚ - PARQUE INDUSTRIAL - 10 KM DO CENTRO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 217.090.000,00
Seção de Risco de Engenharia		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Básica OCC/IM	R\$ 217.090.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Despesas Extraordinárias	R\$ 5.000.000,00	Somar a Básica
Despesas de Desentulho	R\$ 5.000.000,00	Somar a Básica
Tumultos/Greves/Lock-Out	R\$ 5.000.000,00	R\$ 50.000,00
Erro de Projeto / R.Fabricante	R\$ 217.090.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Risco do Fabricante	R\$ 0,00	0
Manutenção Ampla	R\$ 217.090.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>R\$ 163.177,87</b>	<b>Parcelamento:</b>
Seção de Responsabilidade Civil Geral - Obras Civis		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Resp.Civil Geral OCC/IM . Sub-Limite Cruzada . Sub-Limite Fundações . Sub-Limite Erro de Projeto . Sub-Limite Poluição Súbita . Sub-Limite Danos Propr.Obra	R\$ 5.000.000,00	20% prej. mín.R\$ 50.000,00
Danos Morais OCC/IM	R\$ 1.000.000,00	Não Há
Prest.Serviços Locais 3º	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 30.000,00
Danos Morais OCC/IM	R\$ 200.000,00	Não Há
Empregador	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 30.000,00
Danos Morais Empregador	R\$ 200.000,00	Não Há
Riscos Contingentes + RCF	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>R\$ 34.381,80</b>	<b>Parcelamento:</b>
Seção de Risco de Incêndio		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 217.090.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL: RUA BELA CINTRA, 24 - 1.º ANDAR - CEP 01415-000  
CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - TEL: 011.3017.8000 - FAX: 011 3258 1047



55.842  
Φ

**CONSTRUCAP - CCPS 388**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Danos Elétricos	R\$ 300.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 100.000,00	10% prej. mín.R\$ 2.000,00
Equipamentos Estacionários	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Equipamentos Móveis	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Quebra de Máquinas	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Roubo/Furto Qualificado	R\$ 200.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Vendaval/Fumaça	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Tumultos/Greves/Lock-Out	R\$ 5.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
Bens de Terceiros	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Desmoroamento	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Derrame de Sprinklers	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
Deterioração de Mercadorias	R\$ 300.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>R\$ 69.939,37</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Sistema de Responsabilidade Civil - Danos Morais</b>		
<b>Coberturas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Franquias</b>
Resp.Civil Geral Operações	R\$ 10.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
. Sub-Limite Poluição Súbita	R\$ 20.000.000,00	
. Sub-Limite Restaurante	R\$ 50.000.000,00	
. Sub-Limite Subsidiária	R\$ 60.000.000,00	
Danos Morais Operações	20% dos limites acima	Não Há
Empregador	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 10.000,00
Danos Morais Empregador	R\$ 400.000,00	Não Há
Riscos Contingentes + RCF	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
Guarda de Veículos (Inc./Roubo)	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Prest.Serviços Locais 3º	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Danos Morais Prestação de Serv.	R\$ 200.000,00	Não Há
<b>Premio Total Estimado - R\$ 10</b>	<b>R\$ 22.549,80</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Premio Total Estimado - R\$ 20</b>	<b>R\$ 30.599,20</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Premio Total Estimado - R\$ 50</b>	<b>R\$ 61.296,60</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Premio Total Estimado - R\$ 60</b>	<b>R\$ 71.944,60</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Coberturas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Franquias</b>
Ampla A	De acordo com o valor transportado	Não Há
<b>Premio Total Estimado</b>	<b>De acordo com o valor transportado</b>	<b>Parcelamento</b>

U



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL: RUA BELA CINTRA, 24 - 1.º ANDAR - CEP 01415-000  
CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - TEL: 011.3017.8000 - FAX: 011 3258 1047

15.843  
 \$

**SEGUROS HOSPITAL HCRSM**

SEÇÃO DE RISCO HOSPITALAR		
Secretaria de Estado da Saúde - SP		
Espécie de Obra		Período da Obra
Implantação de 03 Complexos Hospitalares - Lote 02 = Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher		36 Meses
Valor em Renda		
AV. RIO BRANCO/ R. HELVETIA/AL. BARÃO DE PIRACICABA/AL GLETE - QUADRA		R\$ 306.730.000,00
SEÇÃO DE RISCO DE ENGENHARIA		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Básica OCC/IM	R\$ 306.730.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Despesas Extraordinárias	R\$ 5.000.000,00	Somar a Básica
Despesas de Desentulho	R\$ 5.000.000,00	Somar a Básica
Tumultos/Greves/Lock-Out	R\$ 5.000.000,00	R\$ 50.000,00
Erro de Projeto / R.Fabricante	R\$ 306.730.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Risco do Fabricante	R\$ 0,00	0
Manutenção Ampla	R\$ 306.730.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
<b>Prêmio Total Estimado</b>	<b>R\$ 230.556,67</b>	<b>Parcelamento:</b>
SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - OBRAS CIVIS		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Resp.Civil Geral OCC/IM . Sub-Limite Cruzada . Sub-Limite Fundações . Sub-Limite Erro de Projeto . Sub-Limite Poluição Súbita . Sub-Limite Danos Propr.Obra	R\$ 5.000.000,00	20% prej. mín.R\$ 50.000,00
Danos Morais OCC/IM	R\$ 1.000.000,00	Não Há
Prest.Serviços Locais 3º	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 30.000,00
Danos Morais OCC/IM	R\$ 200.000,00	Não Há
Empregador	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 30.000,00
Danos Morais Empregador	R\$ 200.000,00	Não Há
Riscos Contingentes + RCF	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Prêmio Total Estimado</b>	<b>R\$ 40.904,40</b>	<b>Parcelamento:</b>
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Franquias
Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 306.730.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL: RUA BELA CINTRA, 24 - 1.º ANDAR - CEP 01415-000  
 CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - TEL: 011.3017.8000 - FAX: 011 3258 1047



15.844  
 Ⓞ

**CONSTRUCAP - CCPS** 390  
 ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Danos Elétricos	R\$ 300.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 100.000,00	10% prej. mín.R\$ 2.000,00
Equipamentos Estacionários	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Equipamentos Móveis	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Quebra de Máquinas	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Roubo/Furto Qualificado	R\$ 200.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Vendaval/Fumaça	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Tumultos/Greves/Lock-Out	R\$ 5.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
Bens de Terceiros	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Desmoronamento	R\$ 500.000,00	10% prej. mín.R\$ 50.000,00
Derrame de Sprinklers	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
Deterioração de Mercadorias	R\$ 300.000,00	10% prej. mín.R\$ 20.000,00
<b>Prêmio Total Estimado</b>	<b>R\$ 98.840,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Sistema de Responsabilidade Civil Geral - Danos</b>		
<b>Coberturas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Franquias</b>
Resp.Civil Geral Operações	R\$ 10.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
. Sub-Limite Poluição Súbita	R\$ 20.000.000,00	
. Sub-Limite Restaurante	R\$ 50.000.000,00	
. Sub-Limite Subsidiária	R\$ 60.000.000,00	
Danos Morais Operações	20% dos limites acima	Não Há
Empregador	R\$ 2.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 10.000,00
Danos Morais Empregador	R\$ 400.000,00	Não Há
Riscos Contingentes + RCF	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
Guarda de Veículos (Inc./Roubo)	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Prest.Serviços Locais 3º	R\$ 1.000.000,00	10% prej. mín.R\$ 5.000,00
Danos Morais Prestação de Serv.	R\$ 200.000,00	Não Há
<b>Prêmio Total Estimado - R\$ 10</b>	<b>R\$ 26.845,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Prêmio Total Estimado - R\$ 20</b>	<b>R\$ 42.962,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Prêmio Total Estimado - R\$ 50</b>	<b>R\$ 69.707,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Prêmio Total Estimado - R\$ 60</b>	<b>R\$ 80.535,00</b>	<b>Parcelamento</b>
<b>Sistema de Responsabilidade Civil - Danos</b>		
<b>Coberturas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Franquias</b>
Ampla A	De acordo com o valor transportado	Não Há
<b>Prêmio Total Estimado</b>	<b>104% a ser aplicada sobre o valor transportado</b>	<b>Parcelamento</b>



**CONSTRUCAP**

ESCRITÓRIO CENTRAL: RUA BELA CINTRA, 24 - 1.º ANDAR - CEP 01415-000  
 CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - TEL: 011.3017.8000 - FAX: 011 3258 1047



ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
C.5 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
<b>DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS</b>														
<b>Estudos PMI</b>	(4.213)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I Sorocaba	(2.106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I São José dos Campos	(893)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I HCRSM	(1.213)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Juros pré-operacionais</b>	(2.008)	(10.162)	(18.933)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I Sorocaba	(583)	(9.371)	(17.675)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I São José dos Campos	(604)	(335)	(534)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I HCRSM	(821)	(455)	(725)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(6.220)</b>	<b>(10.162)</b>	<b>(18.933)</b>											

2

15.845  
φ

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 C.5 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS  
 Lotes 1 e 2

Valores em R\$ 1.000

	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
<b>DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS</b>							
<b>Estudos PMI</b>	-	-	-	-	-	-	(4.213)
Hospital I Sorocaba	-	-	-	-	-	-	(2.106)
Hospital I São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	(893)
Hospital I HCRSM	-	-	-	-	-	-	(1.213)
<b>Juros pré-operacionais</b>	-	-	-	-	-	-	(31.102)
Hospital I Sorocaba	-	-	-	-	-	-	(27.629)
Hospital I São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	(1.473)
Hospital I HCRSM	-	-	-	-	-	-	(2.001)
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(35.315)</b>

2

35.846  
 4

15.847  
d

ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.6 - DEMONSTRATIVO DOS INGRESSOS DE RECURSOS E SERVIÇOS DA DÍVIDA  
 Lotes 1 e 2  
 Valores em R\$ 1.000

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
<b>INGRESSOS DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OUTROS</b>															
Hospital I Sorocaba	71.425	298.946	19.271	-	-	-	-	-	-	27.999	16.166	11.015	19.996	3.626	-
Curto Prazo	19.938	237.116	4.279	-	-	-	-	-	-	8.707	6.402	3.208	7.993	1.187	-
Longo Prazo - Público	19.864	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Privado	-	18.268	4.279	-	-	-	-	-	-	8.707	6.402	3.208	7.993	1.187	-
Juros Capitalizados	-	218.849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I São José dos Campos	21.831	26.216	6.356	-	-	-	-	-	-	8.180	4.136	3.310	5.089	1.033	-
Curto Prazo	21.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Público	-	26.216	6.356	-	-	-	-	-	-	8.180	4.136	3.310	5.089	1.033	-
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros Capitalizados	111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I HCRSM	29.667	35.614	8.635	-	-	-	-	-	-	11.113	5.618	4.497	6.914	1.404	-
Curto Prazo	29.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Longo Prazo - Público	-	35.614	8.635	-	-	-	-	-	-	11.113	5.618	4.497	6.914	1.404	-
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros Capitalizados	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>71.425</b>	<b>298.946</b>	<b>19.271</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.999</b>	<b>16.166</b>	<b>11.015</b>	<b>19.996</b>	<b>3.625</b>	<b>-</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA</b>															
<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL</b>															
Hospital I Sorocaba	-	(71.426)	(21.886)	(24.147)	(27.797)	(29.921)	(32.487)	(32.649)	(32.814)	(35.610)	(39.047)	(41.947)	(14.731)	(8.872)	(9.313)
Hospital I São José dos Campos	-	(19.938)	(21.886)	(18.028)	(19.856)	(21.860)	(24.302)	(24.338)	(24.375)	(27.038)	(28.129)	(32.526)	(4.033)	(3.133)	(3.277)
Hospital I HCRSM	-	(21.831)	-	(2.594)	(3.367)	(3.418)	(3.470)	(3.524)	(3.578)	(3.634)	(4.629)	(3.995)	(4.536)	(2.433)	(2.559)
	-	(29.657)	-	(3.525)	(4.574)	(4.643)	(4.714)	(4.787)	(4.861)	(4.937)	(6.289)	(5.427)	(6.162)	(3.306)	(3.477)
<b>JUROS</b>	<b>(2.008)</b>	<b>(10.162)</b>	<b>(18.933)</b>	<b>(17.674)</b>	<b>(16.834)</b>	<b>(14.129)</b>	<b>(12.238)</b>	<b>(10.243)</b>	<b>(8.246)</b>	<b>(6.133)</b>	<b>(4.604)</b>	<b>(2.434)</b>	<b>(1.235)</b>	<b>(1.319)</b>	<b>(1.171)</b>
a) Durante a implantação															
Hospital I Sorocaba	(2.008)	(10.162)	(18.933)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I São José dos Campos	(583)	(9.371)	(17.675)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital I HCRSM	(604)	(335)	(534)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(821)	(455)	(725)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Durante a fase de operação															
Hospital I Sorocaba	-	-	-	(17.674)	(15.834)	(14.129)	(12.238)	(10.243)	(8.246)	(6.133)	(4.604)	(2.434)	(1.235)	(1.319)	(1.171)
Hospital I São José dos Campos	-	-	-	(16.158)	(14.658)	(13.081)	(11.322)	(9.461)	(7.600)	(5.628)	(3.771)	(1.594)	(406)	(466)	(412)
Hospital I HCRSM	-	-	-	(643)	(499)	(444)	(389)	(332)	(273)	(214)	(353)	(356)	(351)	(362)	(322)
	-	-	-	(873)	(678)	(604)	(528)	(451)	(372)	(291)	(480)	(484)	(477)	(491)	(437)
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA</b>	<b>(2.008)</b>	<b>(81.587)</b>	<b>(40.818)</b>	<b>(41.821)</b>	<b>(43.631)</b>	<b>(44.051)</b>	<b>(44.725)</b>	<b>(42.892)</b>	<b>(41.059)</b>	<b>(41.743)</b>	<b>(43.651)</b>	<b>(44.381)</b>	<b>(15.866)</b>	<b>(10.191)</b>	<b>(10.484)</b>



ANEXO XXI - PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS  
 QUADRO C.6 - DEMONSTRATIVO DOS INGRESSOS DE RECURSOS E SERVIÇOS DA DÍVIDA  
 Lotes 1 e 2

Valores em R\$ 1.000

	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
<b>INGRESSOS DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, EMIÇÃO DE DEBÊNTURES E OUTROS</b>						
Hospital I Sorocaba	-	-	-	-	-	468.432
Curto Prazo	-	-	-	-	-	288.830
Longo Prazo - Público	-	-	-	-	-	19.864
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	22.547
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-	246.345
Hospital I São José dos Campos	-	-	-	-	-	74
Curto Prazo	-	-	-	-	-	76.151
Longo Prazo - Público	-	-	-	-	-	21.720
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	32.572
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-	21.748
Hospital I HCRSM	-	-	-	-	-	111
Curto Prazo	-	-	-	-	-	103.452
Longo Prazo - Público	-	-	-	-	-	29.507
Longo Prazo - Privado	-	-	-	-	-	44.249
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-	29.545
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	-	-	-	-	-	468.432
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA</b>						
<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL</b>						
Hospital I Sorocaba	(9.313)	(9.313)	(9.313)	(9.313)	(8.536)	(468.432)
Hospital I São José dos Campos	(3.277)	(3.277)	(3.277)	(3.277)	(3.004)	(288.830)
Hospital I HCRSM	(2.559)	(2.559)	(2.559)	(2.559)	(2.346)	(76.151)
<b>JUROS</b>	(3.477)	(3.477)	(3.477)	(3.477)	(3.187)	(103.452)
<b>a) Durante a implantação</b>	(957)	(742)	(528)	(313)	(98)	(129.000)
Hospital I Sorocaba	-	-	-	-	-	(31.102)
Hospital I São José dos Campos	-	-	-	-	-	(27.629)
Hospital I HCRSM	-	-	-	-	-	(1.473)
<b>b) Durante a fase de operação</b>	(857)	(742)	(528)	(313)	(98)	(97.898)
Hospital I Sorocaba	(337)	(261)	(186)	(110)	(35)	(85.485)
Hospital I São José dos Campos	(263)	(204)	(145)	(86)	(27)	(5.263)
Hospital I HCRSM	(357)	(277)	(197)	(117)	(37)	(7.150)
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA</b>	(10.259)	(10.055)	(9.840)	(9.625)	(8.535)	(897.433)

35.848  
 φ